



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de julho de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°140

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°197/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, conforme Processo n°10373057-5, e Ofício n°386/2010, de 09 de julho de 2010, a Dra. **RENATA GIL A. VIDEIRA**, Juíza de Direito do Estado do Rio de Janeiro, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar como palestrante do "Curso de Capacitação e Treinamento do Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", tendo como público alvo Promotores de Justiça e Auditores Fiscais, evento este de grande importância para o desenvolvimento das ações de implementação do fortalecimento da Unidade Estadual de Combate aos Crimes Contra a Ordem tributária em nosso Estado. O deslocamento dar-se-á no período de 03 a 04 de agosto do ano em curso e obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG N°198/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo n°10405497-2, e Ofício n°1444/2010-GABSEC, de 13 de julho de 2010, o Sr. **LUIZ BELINO FERREIRA SALES**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar aula no "III Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental", auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de 27 a 30 de julho do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG N°199/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo n°10405499-9 e Ofício n°1443/2010-GABSEC, de 13 de julho de 2010, a Professora Dra. **NÉBIA MARIA FIGUEIREDO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar como palestrante da "V Jornada Científica de Enfermagem do Hospital Geral de Fortaleza", auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de 23 a 24 de setembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas

serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG N°201/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA LUSMAR MELO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°169341-1-9, lotada neste Gabinete, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°00247/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG N°202/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo n°10406567-2, e Ofício n°1424/2010-GABSEC, de 09 de julho de 2010, os doutores **LUCAS BARBOSA DA SILVA** e **IVO DE OLIVEIRA LOPES**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem de uma oficina sobre as políticas de humanização na atenção à gestante e ao recém-nascido com os hospitais/maternidades de dezoito municípios. A referida oficina tem o objetivo de fortalecer a competência do sistema público de saúde na gestão e na melhoria da qualidade da assistência obstétrica e neonatal à luz do referencial da humanização. O deslocamento dar-se-á no trecho: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 02 a 04 de agosto do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA N°096/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e 2°, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Pedro José Freire Castelo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador (Respondendo) SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil (Respondendo) PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO	Secretaria da Fazenda (Respondendo) JOÃO MARCOS MAIA
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO	Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde (Respondendo) RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2010, 01 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JUCIPIO RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	169871-1-5	6,05	22	133,10
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	6,05	22	133,10
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547144-1-6	6,05	22	133,10
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037479-2-1	6,05	22	133,10
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	6,05	22	133,10
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA	MOTORISTA	088772-2-X	6,05	22	133,10
ANDREA DE SOUZA BRAGA	ARTICULADOR	547143-1-9	6,05	22	133,10
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547114-1-7	6,05	22	133,10
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	6,05	22	133,10
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-0	6,05	22	133,10
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILÓGRAFO	088737-2-1	6,05	22	133,10
LYA MARCIA BARRETO MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	547146-1-0	6,05	22	133,10
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	6,05	22	133,10
ELISIA JUCA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL	547153-1-5	6,05	22	133,10
SAMYLLA THOMAZ CARACAS	ARTICULADOR	547149-1-2	6,05	22	133,10
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547105-1-8	6,05	22	133,10
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547118-1-6	6,05	22	133,10
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	6,05	22	133,10
ISAURA MARIA LEITE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	096402-2-3	6,05	22	133,10
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9	6,05	22	133,10
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	6,05	22	133,10
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	6,05	22	133,10
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	6,05	22	133,10
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547130-1-0	6,05	22	133,10
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	6,05	22	133,10
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	6,05	22	133,10
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	6,05	22	133,10
BRENDA CASTRO ALVES	ARTICULADOR	547148-1-5	6,05	22	133,10
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	6,05	22	133,10
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	6,05	22	133,10
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	6,05	22	133,10
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	6,05	22	133,10
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	ARTICULADOR	547152-1-8	6,06	22	133,10
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	ARTICULADOR	547096-1-7	6,05	22	133,10
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	MOTORISTA	092181-1-4	6,05	22	133,10
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	6,05	22	133,10
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	6,05	22	133,10

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	6,05	22	133,10
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-2	6,05	22	133,10
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	6,05	22	133,10
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5	6,05	22	133,10
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	6,05	22	133,10
VIRGINIA MATILTE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	6,05	22	133,10
MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	6,05	22	133,10
JOÃO MORAIS ALVES	GARÇOM	037502-2-1	6,06	22	133,10
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	6,05	22	133,10
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547107-1-2	6,05	22	133,10
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	6,05	22	133,10
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	6,05	22	133,10
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547155-1-X	6,06	22	133,10
JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547156-1-7	6,05	22	133,10
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547157-1-4	6,05	22	133,10

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº166/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2010-CM, DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Ararendá-CE	2 e 1/2	67,63	169,08
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	III	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Ararendá-CE	2 e 1/2	67,63	169,08
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Ararendá-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Ararendá-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Iran Rosa da Silva	Subtenente PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Ararendá-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Cristiano Santos de Souza	Soldado PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Ararendá-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Ararendá-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Ararendá-CE	2 e 1/2	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº167/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2010-CM, DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Sinval da Silveira Sampaio	Capitão PM	III	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Tamboril-CE	2 e 1/2	67,63	169,08
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Tamboril-CE	2 e 1/2	67,63	169,08
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	Subtenente PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Tamboril-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Tamboril-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Tamboril-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Tamboril-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Tamboril-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	16 a 18/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipu e Tamboril-CE	2 e 1/2	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº168/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2010-CM, DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	17 a 19/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umari e Icó-CE	2 e 1/2	67,63	169,08
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	17 a 19/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umari, Icó e Iguatu-CE	2 e 1/2	67,63	169,08
Antônio Marcelo Lobo Campos	Subtenente PM	V	17 a 19/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umari, Icó e Iguatu-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Francisco Arimar de Oliveira Sousa	Subtenente PM	V	17 a 19/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umari, Icó e Iguatu-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	17 a 19/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umari, Icó e Iguatu-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	17 a 19/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umari e Icó-CE	2 e 1/2	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº169/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2010-CM, DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	III	16 a 20/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipuéiras e Tamboril	4 e 1/2	67,63	304,34
José Jair Mateus Alencar Neto	Soldado PM	V	16 a 20/07/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipuéiras e Tamboril	4 e 1/2	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº170/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2010-CM, DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Alexandre Fontenele Bizerril	1º Tenente PM	III	18/07/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Aracati e Fortim-CE	1/2	67,63	33,82
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	18/07/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Aracati e Fortim-CE	1/2	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº171/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2010-CM, DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Álvaro Coelho Viana Júnior	Capitão PM	III	19 a 20/07/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	67,63	101,45
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	V	19 a 21/07/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Plácido Alves Maia	Cabo PM	V	19 a 20/07/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Soldado PM	V	19 a 21/07/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	53,80	134,50

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEESP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ACESSORIA TÉCNICA À SESPORTE, NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (CASTELÃO), NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO

DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que em razão de modificações inseridas no instrumento convocatório da Concorrência Pública acima referenciada, dispostas no Edital Reformulado, a **sessão pública inaugural** marcada inicialmente para 29 de Julho de 2010, às 9h:30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para 14 de Setembro de 2010 no mesmo horário e local. O Edital Reformulado, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008
IG Nº542925000**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de pneus para a frota de veículos da ADAGRI. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.AGO.2010 às 8h 30 min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100010
IG Nº543364000**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva, através da limpeza e desobstrução das redes de esgotos das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100015
IG Nº507206000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição com instalação de equipamento de emissão de raios-x destinado ao reaparelhamento da Coordenadoria de Medicina Legal da Perícia Forense do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100264
IG Nº512823000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é conserto de um Videogastoscópio, Marca Olympus, Modelo: GIF-XQ140, Nº Série: 2023982, Tombamento: 2023982, pertencente ao Setor de Endoscopia do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia

12.AGO.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100216

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DESTINADO AO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES DAS ÁREAS FÍSICAS INTERNA E EXTERNA DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/ SESA, fundamentado no caput do Art.49 da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CONPAM**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006
IG Nº564453000**

OBJETO: Serviço em organização de eventos, com assistência técnica, operacionalização e alimentação, para realização do Curso de Gestão Ambiental Florestal em Barbalha - Ceará, disponibilizando hospedagem para 40 (quarenta) pessoas, auditório, telão, flip chart, equipamento de som com 03 microfones sem fio, projetor multimídia e computador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CONPAM**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100009
IG Nº566939000**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de TV-LED 52" colorida, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100017
IG Nº558604000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atender a Comunidade Carcerária das Unidades Prisionais da Região Metropolitana, Cadeias Públicas do Interior do Estado, Creche Irmã Marta do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa e Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100026
IG Nº543163000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, de telefonia, materiais de segurança e utensílios diversos** para estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.AGO.2010 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100031
IG Nº562244000**

OBJETO: **Aquisição de freezer horizontal** para o Núcleo de Atenção Biopsicossocial do Hospital da PMCE, órgão vinculado à SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100032
IG Nº562027000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (computador de alto desempenho com software de edição de imagem)** destinados à estruturação da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100135**

OBJETO: **Aquisição de cloradores para cloro gasoso**, para serem utilizados nas Unidades de Negócio da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100145**

OBJETO: **Serviços de desratização, desinsetização e descupinização** na CAGECE (Sede, Unidades de Negócio e Lojas de Atendimento da Capital), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100149**

OBJETO: **Registro de Preço para aquisição de ferramentas manuais e elétricas para desobstrução de esgoto e materiais relacionados à construção civil**, que serão utilizados pelas Unidades de Negócio e de Serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº326/2010, até o dia 13.AGO.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100289
IG Nº518204000**

OBJETO: **Aquisição por Contrato de Fornecimento em 12 (doze) meses, de material médico-hospitalar (embalagem descartável para esterilização, indicador químico, cassete de peróxido de hidrogênio, indicador biológico, intensificador de peróxido de hidrogênio e amplificadores)** para Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 13.AGO.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100328
IG Nº561785000**

OBJETO: **Serviços técnicos para a realização de exames de triagem auditiva em recém-nascidos**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11.AGO.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Robinson de Borba eVelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100358
IG Nº555343000**

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (fixador de cateter, curativos, dispositivos para fixação)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11.AGO.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100003
IG Nº561287000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA na categoria Engenharia Civil**, especificado no Lote I, com experiência

comprovada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), obedecendo ao piso salarial para a categoria de engenharia civil, com a finalidade de atender as necessidades da Diretoria de Águas Superficiais e da Procuradoria Jurídica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HDRÁULICAS – SOHIDRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

TOMADA DE PREÇOS Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA PARA A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO COM ÁREA TOTAL DE 48,15m2 NO PREDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PERTENCENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, PARA "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE UMA LOJA DE CONVENIÊNCIA PARA ATENDER OS SERVIDORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E O PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 12 de agosto de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

TOMADA DE PREÇOS Nº20100003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS EM ESPAÇO FÍSICO, COM ÁREA TOTAL DE 65,017 M², NO PREDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PERTENCENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, MEDIANTE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE ATENDER OS SERVIDORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E O PÚBLICO EM GERAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 17 de agosto de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

IG Nº548825000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 16 de agosto de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

IG Nº527383000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – PROCAMPO, NO CAMPUS PIRAJÁ, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 09:00 (nove) horas do dia 17 de agosto de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100014 - DER

IG Nº563040000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO GAVIÃO, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 48,0M. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03. Realização: 09:00 do dia 13 de agosto de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO 20100031

Objeto: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE PRÉ-FILTROS DE PRESSÃO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 15 horas do dia 17 de agosto de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100001

IG Nº531524000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO INERENTES AO PROJETO AGENTES DE LEITURA. Realização: às 10h30min do dia 27 de agosto de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEPLAG**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100009/CEL04/SEPLAG/
CE**

IG Nº539564000

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o Estado do Ceará, como copartícipe do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE - Contrato de Empréstimo Nº1718/OC/BR se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ASSESSORAR NO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ EM NÍVEL BÁSICO E DE MÉDIA E ALTA GERÊNCIA.** 3. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), em nome da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, por meio do Convênio nº0007/2006 MP - CAIXA, convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar Currículo onde conste de informações que demonstrem suas qualificações profissionais para fornecer os serviços, mediante a apresentação de folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares e disponibilidade de tempo para execução das tarefas. 4. Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se no Termo de Referência dos serviços, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE/CE, no seguinte endereço eletrônico: www.pge.ce.gov.br, no link “Serviços”, opção “Central de Licitações”, opção “Termos de Referência”, ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br. 5. O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de 04 (quatro) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços. 6. Os consultores serão selecionados mediante a experiência e qualificação profissional apresentadas e de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, disponibilizadas no site www.iadb.org. 7. Os consultores interessados poderão obter informações mais detalhadas das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone/fax (85) 3101-66.42, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX ao endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 horas do dia 13 de Agosto de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100009/CEL04/SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811-520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará-Brasil. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, em Fortaleza-Ceará, aos 26 de Julho de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090015

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, DIVIDIDO EM LOTES: I – PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E PISTA DE TAXI; II – TERMINAL DE PASSAGEIROS E SECINC, NO MUNICÍPIO DE CRUZ – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Lote 1: Consórcio vencedor: **CONSÓRCIO CONTERN – SBS (CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)** - VALOR GLOBAL (R\$) 44.036.101,94 - Lote 2: Sem Vencedor. Foram desclassificadas as empresas e consórcios: TERRABRÁS - TERRAPLENAGENS DO BRASIL S.A., CONSÓRCIO DPBARROS/FBS/SÃO PAULO ENGENHARIA (DPBARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA e SÃO

PAULO ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO CBEMI – TUCUMANN (CBEMI – CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA e TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA), CONSÓRCIO HEXAGONAL – AMC (HEXAGONAL CONSTRUÇÕES LTDA e AMC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA), CONSÓRCIO ESSE/LIDERMAC/POTENCIAL (ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA e CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA), CONSÓRCIO CBC/GEL/CCI (CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA e CCI CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO PAVOTEC – OURIVIO (PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUTORA OURIVIO S/A), JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO GEOSOLO/TRÊS IRMÃOS (GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO DPBARROS/FBS/SÃO PAULO ENGENHARIA (DPBARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA e SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA) pelas razões expostas na Ata datada de 22/07/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram feitas correções de soma e multiplicação, como também correções de preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas dos consórcios GEOSOLO/TRÊS IRMÃOS (GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.) e CONSÓRCIO CONTERN – SBS (CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.), de acordo com os subitens 8.6 e 8.7. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta do CONSÓRCIO EIT/BETA (EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A e CONSTRUTORA BETA S/A), de acordo com o subitem 8.6 do edital. As propostas comerciais das demais empresas/consórcios habilitados foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A Comissão julgadora fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste resultado, em conformidade com o §3º do Art.48 da Lei nº8.666/93, para apresentação de novas Propostas Comerciais para o Lote 2, escoimadas das causas que determinaram as desclassificações. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Caso haja interposição recursal para o Lote 2, fica suspenso o prazo fixado para apresentação de novas propostas até o resultado final dos recursos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLÍCLÍNICA TIPO I, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CEARÁ A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a empresa CG CONSTRUÇÕES LTDA foi alijada do presente certame por ausência de manifestação e revalidação de proposta, nos termos do subitem 6.1.2.3 do edital e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **GERTECE ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 3.494.183,78 - 2º LUGAR: CONEX ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.655.466,00 - 3º LUGAR: CONCRETA ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.806.349,07. A proposta comercial da empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. foi desclassificada por omissão do subitem 2.7.7.- C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e=0,7mm-132,20M2, descumprindo o subitem 6.3. do edital. Foram feitas as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONEX ENGENHARIA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PACONOL PAVIMENTADORA e CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA e STRUCTURA PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, de acordo com o subitem 8.8. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação, como também correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas CONSTRUTORA CETRO LTDA e GERTECE ENGENHARIA

LTDA com base nos subitens 8.7 e 8.8 do edital. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para os mesmos serviços, como também foram corrigidas as quantidades do subitem 3.8.3. - C2188 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP=6CM P/APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO, pois a empresa apresentou uma quantidade de 319,29 M2 enquanto no edital é de 329,19 M2 e do subitem 2.4.3.-C4488-DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, pois a empresa apresentou uma quantidade de 132,03M2, enquanto no edital é de 132,23M2, na proposta da empresa CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, de acordo com os subitens 8.8 e 8.6. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA exerceu o direito de preferência, nos termos da Lei Complementar nº123/2006, ofertando novo valor global de R\$3.492.000,00, ficando desde já estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da nova proposta comercial. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100013

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 323, NO TRECHO: CARNAUBAL – DIVISA CEARÁ/PIAUÍ, COM EXTENSÃO/ÁREA: 29,3 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 7.190.663,25 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 7.619.518,26 - 3º LUGAR: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 7.667.000,03.** A proposta comercial da empresa ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA foi desclassificada por ter sido apresentada de acordo com os quantitativos do Anexo "A" do edital, quando a exigência é de que siga a Planilha de Quantitativos constantes do Anexo "B", descumprindo o subitem 8.4, alínea "d" do edital. Foi feita correção de soma no preço do item 4 - Revestimento, na proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, de acordo com o subitem 8.7. do edital, passando o valor global para R\$7.619.518,26. Foi feita correção na quantidade do item 4.4. - I2569 - Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C, de 32,21T para 35,21T na proposta comercial da empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com o subitem 8.6. do edital, passando o valor global para R\$7.853.041,64. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0012, cujo objeto é Aquisição e instalação de uma central telefônica PABX, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$25.047,00 (Vinte e cinco mil e quarenta e sete reais). O certame licitatório foi adjudicado em 15/07/2010 às 10:12 horas e homologado em 15/07/2010 às 18:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100205

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100205 - SESA, cujo objeto: Aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos., tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: F. C. SOARES E SILVA - ME** no lote 01, com o valor de R\$8.864,70 (Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), no lote 02, com o valor de R\$5.123,80 (Cinco Mil Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos), no lote 03, com o valor de R\$42.918,90 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos); **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, no lote 04, com o valor de R\$369,84 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS** no lote 05, com o valor de R\$72.962,16 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), no lote 07, com o valor de R\$4.648,60 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos); **EFICIENTE ATACADISTA LTDA**, no lote 6 com o valor de R\$10.990,00 (Dez Mil Novecentos e Noventa Reais). adjudicados em 21/07/2010 às 10h50min e homologado em 21/07/2010 às 15h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL TIPO III, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE; CONSTRUÇÃO DO 32º DISTRITO POLICIAL TIPO III, EM FORTALEZA, NO BAIRRO BOM JARDIM; CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER (TIPO II), NO MUNICÍPIO DE PACATUBA E CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER (TIPO II), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP, C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, e PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 26/07/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: A&F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, AMP ENGENHARIA LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, ANGULO ENGENHARIA LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, CG CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, CIPALCONSTRUÇÕES, INCORPOR., PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, CONEX ENGENHARIA LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, CONSTRUMAIA ENGENHARIA LTDA, LOTES 1; 2, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA, LOTE 2, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA, LOTES 2; 3; 4, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, LOTES 1; 2, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, L A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LOTES 2; 3; 4, MAGNA ENGENHARIA LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 2; 3, S2 CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, LOTES 1; 2; 3; 4, URBIS CONSTRUTORA LTDA,**

LOTES 2; 3. As licitantes CONSTRUMAIA ENGENHARIA LTDA e R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram garantia de proposta para todos os lotes, embora tenham indicado a participação nos Lotes 1 e 2 (CONSTRUMAIA ENGENHARIA LTDA) e 2 e 3 (R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM GABGOV**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS JARDINS DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA CHC LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS REAL ENERGY LTDA, JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA, CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** e **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100024

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA LOJA DE ATENDIMENTO DE MARACANAÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100024 – CAGECE, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS PARTNER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA SV ENGENHARIA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS ALTOS ENGENHARIA LTDA, ÂNGULO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, HIDROMAX LTDA, KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA, STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100001
IG Nº287503000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE HORAS DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (7.200 HORAS), PARA SEREM UTILIZADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DO PROJETO SPED, ENVOLVENDO SEUS DIVERSOS MÓDULOS COMO NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da SEFAZ, **HABILITOU** as **EMPRESAS: PD CASE INFORMÁTICA LTDA., IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., SYNOPSIS BRASIL LTDA. e INOVAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** A Comissão **INABILITOU** a **DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA. e E-NOVAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** pelas razões expostas na ata datada de 26/07/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E REVISÃO LIMITADA, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS) REFERENTES AOS 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES DOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da CEGÁS, **HABILITOU** as **EMPRESAS: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.; AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.; DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES; HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES e MARPE AUDITORES ASSOCIADOS.** A Comissão **INABILITOU** a **RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES.** pelas razões expostas na ata datada de 26/07/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100004, originária da DER, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 321, NO TRECHO: GRAÇA – SÃO BENEDITO, COM EXTENSÃO/ÁREA: 22,74 Km, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias**, até 03/10/2010 e 02/12/2010 respectivamente em decorrência do vencimento das mesmas na data de 04/08/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 04/08/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº119/2010 – A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000130-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Acaraú e Amontada/CE, no período de 14 a 16 de julho de 2010, a fim de participar da fiscalização nas usinas eólicas de Volta do Rio, Praia do Morgado e Icaraizinho, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea “f”, 113,114 e seu parágrafo único, da Lei

9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor, **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 000045-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 12 e 13 de agosto de 2010, a fim de participar do II Seminário Estadual de Saneamento Ambiental, onde todas as despesas decorrentes da viagem serão custeadas pela FECAM - Federação Catarinense de Municípios, sendo portanto sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº122/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000130-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Varjota e Aracati/CE, no período de 02 a 06 de agosto de 2010, a fim de realizar ação de fiscalização, juntamente com a ANEEL, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 21 DE JULHO DE 2010

Aos 21 (vinte e um) de julho de 2010, às 15:00 h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, estiveram presentes os Conselheiros: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior e José Luiz Lins dos Santos, além do Assessor de Gabinete, Sérgio José Freire de Miranda, que atuou como Secretário. Ausência justificada por férias: Os Assessores Alexandre Jorge Triandópolis e Lúcio Correia Lima. JULGAMENTO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA: PCEE/OUV/0001/2010 (Recurso à ANEEL); Recorrente: Município de Ubajara; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator. JULGAMENTO DE PROCESSOS: PGÁS/CET/0008/2010; Interessada: Companhia de Gás do Ceará - Cegás; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a Nota Técnica CET/0005/2010 e autorizar a realização de Audiência Pública na Modalidade Intercâmbio Documental, no período de 23 a 28 de julho de 2010, nos termos do voto do relator. PGAS/CEE/0007/2009; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Minuta de Resolução que altera dispositivos da Resolução ARCE nº88/2007, que regulamenta a imposição de penalidades à concessionária de serviços de distribuição de gás canalizado; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução nº137 que altera dispositivos da Resolução ARCE nº88/2007, que regulamenta a imposição de penalidades à concessionária de serviços de distribuição de gás canalizado, nos termos do voto da Relatora. PCSB/CSB/0003/2009 – AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO; Fiscalizada: CAGECE; Assunto: Sistema de Esgotamento Sanitário de Juazeiro do Norte; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PTR/CTR/0022/2010; Assunto: Minuta de Resolução sobre a vistoria e o registro de veículos utilizados na prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; Interessada: Coordenadoria de Transportes; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a realização de Audiência Pública na Modalidade Intercâmbio Documental, no período de 23 de julho a 23 de agosto, nos termos do voto do Relator. JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/PRJ/0007/2010; Interessada: ARCE; Assunto: Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Convênio que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE e a Agência Reguladora de Serviços Públicos

do Estado do Ceará – ARCE, para possibilitar o acesso pelos Procuradores Autárquicos ao Sistema Eletrônico de Tramitação de Processos Judiciais, nos termos da Minuta de Convênio às fls 03 a 05, encaminhando-a ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para apreciação. PADM/CSB/0018/2010; Interessada: CAGECE; Assunto: Relatório de avaliação dos poços em Ararendá; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta, nos termos do voto da Relatora. PADM/CPR/0003/2010; Interessada: Coordenadoria de Planejamento e Informações Regulatórias – CPR; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu aprovar a revisão do Plano de Atividades e Metas 2010 bem como as ponderações das metas de cada setor e individuais revisadas pelo Conselho. Também foi alterada pelo Conselho a tabela de pontuação da atividade A/PRJ/01/10 constante no PAM. Término: 19:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ -ARCE, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONSELHEIRO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº130 Série 3 Ano I, 14 de julho de 2010, que publicou a Portaria nº112/2010 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** às cidades de Parnaíba/PI, Acaraú e Amontada/CE, no período de 12 a 16 de julho de 2010, a fim de participar da fiscalização nas Usinas Eólicas da Pedra do Sal, Volta do Rio, Praia do Morgado e Icarazinho, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$332,68 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$436,44 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Leia-se:** à cidade de Parnaíba/PI, no período de 12 a 13 de julho de 2010, a fim de participar da fiscalização nas Usinas Eólicas da Pedra do Sal, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$284,77 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$388,53 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07-A/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07-A/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598 – Meireles – Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº07-A/2009 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; IX - VALOR GLOBAL: 76.000,00 (setenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da

assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 12 de julho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Eleuvan Pereira e Silva - Representante Legal da EMBRATEC GOOD CARD..

Sarah Benvinda Castro Figueiredo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: rua Barão de Aratânia, nº1450, José Bonifácio, nesta capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65 inciso II alínea “b” da Lei 8.666/93 e cláusula 13ª c/c 18ª contrato original nº03/2010; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **realização de ações estratégicas visando o apoio ao desenvolvimento das principais cadeias produtivas** de maior dinamismo no Estado do Ceará (Gestão de Cadeias Produtivas), a participação em eventos de captação de investidores para o Estado, o credenciamento de consultores e o monitoramento de empresas incentivadas pelas políticas públicas estaduais.; IX - VALOR GLOBAL: 1.890.431,29 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: período 01 de março a 31 de dezembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: Fortaleza, 01 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Marcelo Souza Pinheiro - Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Sarah Benvinda Castro Figueiredo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº013/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av Barão de Studart, 598 Meireles CEP-60120-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CAR)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva 516 Centro, na cidade de Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo no inciso II do art.57, inciso I, “b”, art.65 e seu §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: A cidade de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato** bem como alterar o seu valor original; IX - VALOR GLOBAL: Alterando-se a cláusula terceira do contrato original, com o acréscimo de R\$48.256,63 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), fica o valor global orçado em R\$241.283,13 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas

por este termo aditivo; XII - DATA: 09 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabricio Vidal de Lima-Contratante e Eleuvan Pereira e Silva-Contratada.

Fabricio Vidal de Lima
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº015/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart 598 Meireles CEP 60120-000; IV - CONTRATADA: A Empresa **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Des. Adauto Maia 1013 Dix Sept Rosado na cidade de Natal-RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo está fundamentado no art.57, II e art.65, inciso II, alínea “d”, e seu parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: A cidade de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Alterações das cláusulas quarta (do preço) e oitava (da vigência) a fim de adequar o contrato às necessidades do Gabinete do Vice-Governador; IX - VALOR GLOBAL: Com a alteração da cláusula quarta o valor mensal passará a ser de R\$51.823,69 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total anual de R\$621.884,28 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A nova vigência passa a ser de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 16 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabricio Vidal de Lima-Contratante e Cláudio Negreiros Bezerra-Contratada.

Fabricio Vidal de Lima
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2009

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE URUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10331335-4, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência para 24 de novembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Fernandes Moreira Filho, PREFEITO DE URUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº182/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2010, DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	44/44
Isabella Vieira Corrêa Cidrão	Supervisor de Núcleo	169337-1-6	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Airton Rodrigues Monteiro	Motorista	125917-1-3	A	44
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	44
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	A	44
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	44/44
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	44
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	A	44
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	88
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	44

*** **

PORTARIA Nº183/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2010, 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	6,05	21	127,05
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	6,05	21	127,05
Adriana Maria Lima	Assessor Técnico	169334-1-4	6,05	18	108,90
Isabella Vieira Corrêa Cidrão	Supervisor de Núcleo	169337-1-6	6,05	21	127,05
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	6,05	21	127,05
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2	6,05	21	127,05
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	6,05	21	127,05
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169332-1-X	6,05	21	127,05
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	6,05	21	127,05

*** **

PORTARIA Nº184/2010 - SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2010, 23 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	David Abreu	18,00	Setembro/2010
02	Cícero Gomes Gonçalves	37,80	Setembro/2010
03	Deiziane Castro Oliveira	18,00	Setembro/2010
04	Felipe Moreira Magalhães	37,80	Setembro/2010
05	Francisco Luiz Dantas Pereira Sobrinho	18,00	Setembro/2010
06	Jorge Luis de Paula Silva	37,80	Setembro/2010
07	Karoline dos Santos Santana	37,80	Setembro/2010
08	Lana Gomes Pereira	37,80	Setembro/2010
09	Priscylla Hosana de Oliveira	37,80	Setembro/2010
10	Roziane Ramiro da Silva	18,00	Setembro/2010
11	Suyane Sousa da Silva	18,00	Setembro/2010

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 76/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COLORÍMETRO, BALANÇAS, BRETE E ETC) COM INSTALAÇÃO**, PARA A FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE conforme especificações contidas no Anexo II do Edital.

(ITEM: 01 – AUTOCLAVE VERTICAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico 20100001, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, tudo parte integrante deste termo, independente da transcrição devidamente FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia do produto pelo fabricante (12 meses a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.00.0.00 PF 3110162009 na IG nº426703000. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e José Marcio Rodrigues Ribeiro - BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 80/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COLORÍMETRO, BALANÇAS, BRETE E ETC) COM INSTALAÇÃO**, PARA A FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (ITEM: 06 – BOTIJÃO CRIOGÊNICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico 20100001, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente

homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, tudo parte integrante deste termo, independente da transcrição devidamente FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia do produto pelo fabricante (5 anos a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R\$3.599,99 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.00.0.00 PF 3110162009 na IG nº426703000. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sérgio Ricardo Martins - AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -ME.

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 82/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **T & M INSTRUMENTS REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COLORÍMETRO, BALANÇAS, BRETE E ETC) COM INSTALAÇÃO, PARA A FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE** conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (ITEM: 09 - COLORÍMETRO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico 20100001, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, tudo parte integrante deste termo, independente da transcrição devidamente FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia do produto pelo fabricante (12 meses a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.00.0.00 PF 3110162009 na IG nº426703000. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Antônio Francisco - T & M INSTRUMENTS REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 83/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **TIAGO TEIXEIRA MARCONI - EPP**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COLORÍMETRO, BALANÇAS, BRETE E ETC) COM INSTALAÇÃO, PARA A FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE** conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (ITEM: 10 - DIGESTOR EM AÇO INOXIDÁVEL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico 20100001, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, tudo parte integrante deste termo, independente da transcrição devidamente FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia do produto pelo fabricante (12 meses contra defeito de fabricação no local a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R\$7.227,00 (sete mil duzentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.00.0.00 PF 3110162009 na IG nº426703000. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Agenor Marconi Filho - TIAGO TEIXEIRA MARCONI - EPP.

Roberta Nunes

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**. OBJETO: **CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA MODALIDADE "SUBVENÇÃO ECONÔMICA"** PELA CONTRATANTE À CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "BISCOITO SALGADO DE MASSA ENZIMÁTICA MOLDADA".. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal no 5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual no 14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica no 14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 MESES. VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS pagos em conformidade com a seguinte proporção: R\$180.000,000 (cento e oitenta mil reais), pagos pela FUNCAP, e R\$180.000,000 (cento e oitenta mil reais), pagos pela Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO, Presidente da FUNCAP e GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR, representante da contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2010**

PROCESSO Nº102935149/. OBJETO: **Fornecimento diário de uma assinatura diárias (segunda a domingo)** por um período de um (01) ano da empresa Companhia de Comunicação e Informação - Jonal O Povo. JUSTIFICATIVA: Esta Fundação necessita, diariamente, de informações acerca do cotidiano nacional e internacional. A empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO é detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas do periódico O POVO, editado pela Empresa Jornalística O POVO S/A. VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.400.20170.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. I da Lei nº8666/93. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - JORNAL O POVO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O presidente da FUNCAP, considerando o Parecer Jurídico nº84/2010, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº10293514-9 e fundamentado no inc. I do art.25 da Lei nº8.666/93, reconheço a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa Companhia de Comunicação e Informação, para o fornecimento de 01 (um) exemplar do jornal "O Povo". À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, tendo em vista do que consta no Processo nº10293514-9 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº182/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2010, 15 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Elvio Franklin Menezes Teles Filho	25,20	JULHO/2010
02	Gabriela de Oliveira Bezerra	25,20	JULHO/2010
03	Rianne Santos de Oliveira	25,20	JULHO/2010
04	Ana Hadassa da Silva Oliveira	12,60	JULHO/2010
05	Thayanna Diógenes Pinheiro Vitalino	12,60	JULHO/2010

*** **

PORTARIA Nº183/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2010, 15 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Elvio Franklin Menezes Teles Filho	39,60	AGOSTO/2010
02	Gabriela de Oliveira Bezerra	39,60	AGOSTO/2010
03	Rianne Santos de Oliveira	39,60	AGOSTO/2010
04	Ana Hadassa da Silva Oliveira	19,80	AGOSTO/2010
05	Thayanna Diógenes Pinheiro Vitalino	19,80	AGOSTO/2010

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF nº043.277.803-91, e RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.057.324/0001-43, com sede na Av. Cruz Cabuga, nº706, Bairro Santo Amaro, Cep 50040-000, Recife, Pernambuco, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. LUIZ ANTÔNIO GLASNER DE MAIA CHAGAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº2.367.735, SSP/PE e CPF nº622.782.664-20, residente e domiciliado em Recife-PE. OBJETO: O contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) IMPRESSORAS, LASER MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, VELOCIDADE 30 PPM A4 E 15 PPM CARTA, PROCESSADOR 400 MHZ, MEMÓRIA 32 MB, SUPORTA LINGUAGEM PCL5 E TIPOS DE PAPEL A4 CARTA, WINDOWS MAC, CONECTIVIDADE USB E ETHERNET 10/100 INTERNA E INTEGRADA, RESOLUÇÃO 1200 X 1200 DPI, SAÍDA DE PAPEL 150 FOLHAS, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL 100 FOLHAS, MARCA XEROX, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE -1 - UNIDADE**, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009009, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte do instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº002/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze meses a partir da

data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressalvado o prazo de garantia do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), pagos em em moeda corrente nacional, pela Contratante, em referência a cada fornecimento, mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.036.10553.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará, 19 de Julho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e LUIZ ANTÔNIO GLASNER DE MAIA CHAGAS - REPRESENTANTE DA EMPRESA DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada** nos quantitativos e categorias de 02 (dois) serventes, 01 (um) supervisor de serviço e 01 (um) moto-boy, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, em especial nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. Superintendente do IDACE, Francisco de Assis Bessa Xavier FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) mese a contar da data da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$61.266,48 (Sessenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21-122.400.25194.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e Gabriela Dantas Goes - Rep. Legal da CRIART.- Serviço de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS** da CEASA/CE, **convocados** a comparecer a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 9:00 horas do dia 30/07/2010, em sua sede social, sita na Rodovia Dr. mendel Steinbruch s/nº, Pajuçara, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS; B) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO E C) EXONERAR MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ELEGER SEU SUBSTITUTO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú (CE), 15 de julho de 2010..

Antonio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA ESTER BEZERRA LUCIANO**, matrícula 474258-16, lotado(a) no(a) **SABOIRO - EEFM LÍDIA BEZERRA (NÍVEL B)**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 31 de Maio de 2010. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº481/GAB-2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº16052116, ocupante do cargo de Professor, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** o nome **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE**, conforme Averbação de Retificação Judicial constante na Certidão de Nascimento, expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 28 de abril de 2010. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº515/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103902821/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **INACIA LIANE FEITOSA MALHEIROS**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula(s) nº032782-1-2, ocorrido em 28 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONTE no Município de FORTALEZA, em 29 de junho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009/
PROCESSO Nº10279272-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, e com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº020/2009, publicado no D.O.E de 29.04.09, de acordo com o Processo nº10279272-0, datado em 12.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS NA LOCALIDADE DE ITAREMA - LOTE NºXI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de junho de 2010 até 30 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO

GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009/
PROCESSO Nº10237508-9**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº217/2009, publicado no D.O.E de 03.11.09, de acordo com o Processo nº10237508-9, datado em 01.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº03 (Coreaú/Araquém), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de julho de 2010 até 28 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES - Representante Legal -CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010/
PROCESSO Nº10281140-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IATAGAN ROBERTO DE PAULA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº013/2010, publicado no D.O.E de 10.02.10, de acordo com o respectivo Processo nº10281140-7, datado em 07.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEP JÚLIO FRANÇA, LOCALIZADA (S) NO (S) MUNICÍPIO (S) DE BELA CRUZ, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de junho de 2010 até 10 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IATAGAN ROBERTO DE PAULA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de julho de 2010.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE
PROCESSO Nº10056718-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado

de Professores, publicado no DOE de 28/05/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150243311	Quiteria Elieuda Camelo de Lima	2025375360	PROF CIPD7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	22/03/2010 a 20/04/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 479,11					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10089697-9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2010, 14/06/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117049410	Edilson Alves da Silva Junior	1801033340	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	24/02/2010 a 15/01/2011	93,51
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/06/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 93,51					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187479-0/2010 - ASJUR - 292

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG, CNPJ Nº05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA PARA ACADEMIA**, na EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no D.O.E..

VALOR GLOBAL: R\$77.799,67 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza - CONTRATANTE e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 – Damásio Barreto de Lima. Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187631-9/2010 - ASJUR - 267

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT, CNPJ Nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Luciano Rebouças da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Goreti Porfírio, 02 – Francisca da Silva Soares. Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10222948-1/2010 - ASJUR - 301

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIA DOLORES PETROLA, CNPJ Nº00.550.577/0002-58 - ARNEIROZ/CE CONTRATADA: **MÉTODOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta CARTA-CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA GRADE DO MURO DA ESCOLA**, na EEM MARIA DOLORES PETROLA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.770,32 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Leisimar Feitosa de Oliveira - CONTRATANTE e Alan Delbertt Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Heriberto de Brito Gomes, 02 – Cicera Pereira da Silva. Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10272446-6/2010 - ASJUR - 273

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, CNPJ Nº00.118.783/0116-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme

orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.488,53 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em parcela única e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marilene Oliveira Viana, 02 – Francisca Antonia Viana Camelo. Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10276449-2/2010 - ASJUR - 293

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, CNPJ Nº00.120.971/0022-08 - ITAIPPOCA/CE CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA**, na EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.427,52 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagos em única parcela e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Barbosa Carvalho - CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Teixeira Montenegro, 02 – Maria Oneida Alves. Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10276451-4/2010 - ASJUR - 294

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CEL MURILO SERPA, CNPJ Nº00.120.971/0023-80 - ITAIPPOCA/CE CONTRATADA: **ZR COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE UMA SALA DE AULA PARA UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEM CEL MURILO SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº012/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.860,27 (dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) pagos em parcela única e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Arleide Ferreira Matias, 02 – Maria Eliane Batista Gaspar. Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10276452-2/2010 - ASJUR - 287

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, CNPJ Nº00.120.971/0030-00 - MIRAIMA/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SALA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, na EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MIRAIMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$52.096,81 (cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Waldemir Merenço Pires - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valdirene Linhares da Silva, 02 - Izabel Cristina Linhares Barroso. Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 172/2010/PROC.S Nº09660080-2/
10318050-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **BERENSTEIN LIVRARIA LTDA**, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. DAVID BERENSTEIN, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$44.595,36 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PA: 10266; PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -

CONTRATANTE, DAVID BERENSTEIN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacular, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2010

PROCESSO Nº094516995/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Objetivando a **execução do projeto e - jovem**, visando articular a formação de nível médio com ensino profissional e o mundo do trabalho através da capacitação de jovens em tecnologias da informação e comunicação, empreendedorismo e cooperativismo. A escolha da Organização Social encontra respaldo na Justificativa para Escolha da OS anexa aos autos. A referida dispensa está em consonância com o Parecer nº3685/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará e Parecer Jurídico nº3865/2010, emitido pela Assessoria Jurídica da SEDUC. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor do INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC (CNPJ: 03.021.597/0001-49), Sociedade Civil, com Personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, situado na Rua Silva Jardim, 515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260 – Fortaleza-Ceará, registrado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Fortaleza), qualificada como Organização Social nos termos do Decreto Estadual Nº25.927, de junho de 2000, bem como demais legislações pertinentes: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei 13.484, de 28 de maio de 2004, neste negócio jurídico representado por seu presidente Luis Odorico Monteiro de Andrade, CPF192.493.303-91. VALOR GLOBAL: R\$3.005.192,00 (Três milhões, cinco mil, cento e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5692 – 22100022.12.363.534.11196.01.33503900.10.0 5694 – 22100022.12.363.534.11196.02.33503900.10.0 5691 – 22100022.12.363.534.11196.03.33503900.10.0 5688 – 22100022.12.363.534.11196.04.33503900.10.0 5686 – 22100022.12.363.534.11196.05.33503900.10.0 5685 – 22100022.12.363.534.11196.06.33503900.10.0 5682 – 22100022.12.363.534.11196.07.33503900.10.0 5681 – 22100022.12.363.534.11196.08.33503900.10.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24 inciso XXIV, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**. DISPENSA: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE
PROCESSO Nº10056714-2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.261,50 (Seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150328511	Meiriane Rodrigues Duarte	405757301	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,234	03/05/2010 A 01/07/2010	623,41
22100107028512	Maria Marta Magalhaes Farias	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde		
98200150243311	Quiteria Elieuda Camelo de Lima	2025375360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	4,791	22/02/2010 A 21/03/2010	479,11
22100115284110	Maria Aparecida Bezerril Fontenele Ta	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.102,52					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10089695-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.790,86 (Vinte cinco mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMILIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130270614 999	Antonia Cleide Martins Cavalcante	45917779368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130879414 999	Maria Freitas dos Santos	18610236854 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130879317 999	Maria Meridiane Marques	88145700353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.125,62					

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº08561711-3/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/04/2010, celebrado com a professora **LOURDES SEVERIANO SOUZA**, matrícula nº98200130991311, com sua carga horária mensal de trabalho de 50 h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 42. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08561711-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº08561715-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Maria

de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/04/2010, celebrado com a professora **CLÁUDIA SIQUEIRA DA FROTA**, matrícula nº98200150031519, com sua carga horária mensal de trabalho de 110 h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08561715-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09122627-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2010, celebrado com a professora **MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO**, matrícula nº98200115761016, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E.

de 05/03/2010, páginas 67,68 e 70. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº09122627-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09523371-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2010, celebrado com a professora **RITA MILENA VIANA DE MESQUITA**, matrícula nº98200116379417, com sua carga horária mensal de trabalho de 50 h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 44. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09523371-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09686103-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Lúcia Maria Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 08/02/2010, celebrado com a professora **ROBERTA LIANA DAMASCENO COSTA**, matrícula nº98200130621611, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2009, páginas 33 e 39. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº09686103-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09691847-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, aqui representado por sua titular Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 21/04/2010, celebrado com a professora **TARCIANE MARIA PERES OLIVEIRA**, matrícula nº982001169847-1-X, com sua carga horária mensal de trabalho de 145 h/a, publicado no D.O.E. de 27/04/2010, páginas 34 e 35. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE-SOBRAL/CE, exarada no processo nº09691847-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10058801-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por

sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com a professora **CICERA LUCIANA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº98200150066711, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 03/03/2010, página 24. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº10058801-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10058991-0**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com o professor **MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ**, matrícula nº98200114475419, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 96 e 97. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº10058991-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10059270-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 11/04/2010, celebrado com a professora **VERA LÚCIA ARAÚJO MATIAS**, matrícula nº98200150156214, com sua carga horária mensal de trabalho de 130 h/a, publicado no D.O.E. de 22/04/2010, páginas 146 e 147. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº10059270-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10062109-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/04/2010, celebrado com a professora **CLEONILDA CLAITA CARNEIRO PINTO**, matrícula nº98200130190211, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 27. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº10062109-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10062111-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/04/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO MIRTIEL FRANKSON MOURA**, matrícula nº98200116942715, com sua carga horária mensal de trabalho de 150 h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 29. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº10062111-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10062203-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/04/2010, celebrado com a professora **MARIA DANIELE ARAÚJO MOTA**, matrícula nº98200130651812, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 31. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº10062203-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10062282-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/03/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200130190017, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 05/03/2010, páginas 50 e 51. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº10062282-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10126421-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, matrícula nº98200130501519, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 05/03/2010, páginas 67,68 e 69. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº10126421-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº124 - SÉRIE 2 ANO X, de 03 de julho de 2007, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº07134353-9, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº09594659-4. **Onde se lê:** 98200115355816 Wernan Silva Reis PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200115355816 Wernan Silva Reis PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Érika chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2010 - IG 483264

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **GREENEXT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 02 (duas) máquinas de corte de grama com lâmina helicoidal**, para o Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, atendendo às necessidades da Secretaria do Esporte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Pregão nº20100002 - SESPORTE, conforme Lei nº10.520/02, regulamentada pelos Decretos Federais nºs3.555/00 e 5.450/05 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), nos termos propostos pela CONTRATADA que constem no Processo Administrativo nº10041095-2 e nas demais determinações da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação em DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a entrega total dos equipamentos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos mesmos, devidamente atestada pelo Setor competente desta Secretaria do Esporte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10463.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte e Fernando de Jesus Carrazedo, Representante Legal da Contratada.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2010 - IG 483264

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) máquinas manuais pulverizadoras com 04 (quatro) bicos**, para o Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, atendendo às necessidades da secretaria do esporte.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Pregão nº20100002 - SESPORTE, conforme Lei nº10.520/02, regulamentada pelos Decretos Federais nºs3.555/00 e 5.450/05 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) nos termos propostos pela CONTRATADA que constem no Processo Administrativo nº10041095-2 e nas demais determinações da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação em DOE (Diário Oficial do Estado) . VALOR GLOBAL: R\$4.709,00 (quatro mil setecentos e nove reais) pagos em conformidade entrega total dos equipamentos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos mesmos, devidamente atestada pelo Setor competente desta Secretaria do Esporte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10463.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte e Flávio Francisco Sampaio, Representante Legal da Contratada.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº448/2010 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010,

de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE designar a partir de 01/06/2010, **MARIA IVANY GOMES ARAÚJO** Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, Matrícula nº035660-1-3 para o Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº493/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE EXCLUIR a estagiária **DARLYANNE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº800029-1-2, da Portaria nº056/2010, de 20.01.2010, publicada no D.O.E. de 09.03.2010, que a designou para a Célula de Recursos Logísticos e designá-la para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 495/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE: I **Excluir** a partir de 01.04.2010 o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº105856-1-9, da Portaria **715/2009**, datada de 23/09/2009, publicada no D.O de 06/10/2009, que compôs Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Assessoria Jurídica. II **Incluir** a partir de 01.04.2010, **MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº103959-1-7, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE: I - **Excluir** a partir de 30.04.2010 a servidora **ERIDAN REGIS DE FREITAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº100590-1-1, da Portaria nº721/2009, datada de 23/09/2009, publicada no D.O de 06/10/2009, que compôs Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Célula de Julgamento de 1ª Instância. II - **Incluir** a partir de 03.05.2010, a servidora **FRANCISCA MARTA DE SOUSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº100595-1-8, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Célula de Julgamento de 1ª Instância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE: I - **Excluir** a partir de 04.01.2010 a servidora **FRANCISCA HELENA PAIXÃO DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104060-1-3, da

Portaria nº722/2009, datada de 23/09/2009, publicada no D.O de 06/10/2009, que compôs Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Célula de Perícias e Diligências. II - **Incluir** a partir de 04.01.2010, a servidora **ELIANE LOPES MOREIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº107508-1-4, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Célula de Perícias e Diligências. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº500/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº104303-1-3 e **SÁRIS PINTO MACHADO JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105780-1-9, CRISTINA VILA NOVA KASSOUF Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº1058041-1-2 lotados na Secretaria da Fazenda, para **vijarem** a Brasília/DF nos dias 10/06/2010 e 11/06/2010, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº517/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, de acordo com o Decreto nº30.137 de 23.03.2010 D.O de 25.05.2010, que altera o Decreto nº27.439, 03.05.2004, que Regulamenta a Lei nº13.439, de 16.01.2004, que Instituiu o Prêmio por Desempenho Fiscal- PDF RESOLVE **Designar** o servidor **ADRIANO FOGAÇA DELBOUX**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497769-1-8, lotado na Célula de laboratório Fiscal, como responsável pelo tratamento de dados fiscais dos setores econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº523/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE: I **Excluir** a partir de 01.03.2010 o servidor **JOSÉ CLAVER XIMENES SOARES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº063009-1-X, da Portaria **369/2009**, datada de 28/05/2009, publicada no D.O de 17/06/2009, que compôs Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal Coronel Edílson Moreira da Rocha. II **Incluir** a partir de 01.03.2010, **LUIZ TADEU FERNANDES RAMOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº106069-1-8, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal Coronel Edílson Moreira da Rocha.. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº524/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010,

de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE: I **Excluir** a partir de 03.05.2010 o servidor **VALDERY AZEVEDO PONTES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência B, matrícula nº101403-1-5, **da Portaria 370/2009**, datada de 28/05/2009, publicada no D.O de 17/06/2009, que compôs Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha. II **Incluir** a partir de 03.05.2010, **JOSÉ FERNANDO ROCHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº103095-1-4, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE: I **Excluir** a partir de 08.07.2010 o servidor **EMANOEL MORAES DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3º Classe, Referência A, matrícula nº107527-1-X, **da Portaria 055/2009**, datada de 02/02/2009, publicada no D.O de 25/02/2009, que compôs Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal de Campos Sales. II **Incluir** a partir de 08.07.2010, **JOSÉ CARLOS PEREIRA GUEDES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº009732-1-1, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal de Campos Sales. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº527/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE: I **Excluir** a partir de 01.03.2010 os **SERVIDORES DAVID RODRIGUES BARBALHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2º Classe, Referência E, matrícula nº102888-1-9 e **JOSÉ FERNANDO ROCHA** Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2º Classe, Referência E, matrícula nº103095-1-4 **da Portaria 797/2009**, datada de 13/10/2009, publicada no D.O de 30/10/2009, que compôs Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal de Jati. II **Incluir** a partir de 01.03.2010, **JOSÉ LIBÓRIO FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006236-1-X e **CICINATO FERREIRA NETO** Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência D, matrícula nº032843-1-X para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal de Jati. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº528/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE: I **Excluir** a partir de 01.03.2010 a servidora **ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORREA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência C, matrícula nº106039-1-9, **da Portaria 048/2009**, datada de 30/01/2009, publicada no D.O de 25/02/2009, que compôs Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Aeroporto. II **Incluir** a partir de 01.03.2010, **FRANCISCO JAIRO PAIXÃO ARAGÃO**, Auditor Fiscal Adjunto da

Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº107416-1-0, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Aeroporto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº543/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I Designar para **compor o Comitê Gestor de Segurança Corporativa**, sem prejuízo de suas respectivas atribuições, **LÚCIA DE FÁTIMA CALOU DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062917-1-6, **ARLEDO GOMES E SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038012-1-7, **ANTONIA HELENA TEIXEIRA GOMES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº102908-1-3, **MARTA MARIA VIEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº009666-1-4, **ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038021-1-6, **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº105833-1-4, **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104051-1-4, **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103943-1-7, **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062812-1-4, **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº067411-1-8. II - Estabelecer as seguintes competências: a) Decidir sobre questões de natureza estratégica relacionadas à segurança corporativa; b) Promover a integração entre as unidades que compõem a Secretaria, a fim de sincronizar suas ações relativas à segurança; c) Definir ações e estratégias para implementação das decisões; d) Definir os responsáveis pelas ações a serem desenvolvidas; e) Acompanhar prazos de execução e implementação das ações a serem desenvolvidas; f) Aprovar a Política de Segurança Corporativa da SEFAZ; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº553/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Relatório Final do Processo de Sindicância – COSEF Nº134/2008-A, **DETERMINA O ARQUIVAMENTO** do Processo instaurado contra o servidor **FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497587-1-5, em face da ausência de justa causa para aplicação de penalidade, nos termos do Art.395, III do Código Processo Penal, bem como as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do servidor. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 14 de julho de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01.09.2010, **NEUDA MELO ARAGÃO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº032778-1-X, **da Portaria nº972/2008**, de 29.12.2008, publicada no D.O.E. de 19.01.2009, que a designou para o Posto Fiscal General Edson Ramalho e designá-la para a Posto Fiscal Gabriel Lopes Jardim, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01.09.2010, **FRANCISCO HÉLIO LIMA CASTELO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº103592-1-X, da **Portaria nº972/2008**, de 29.12.2008, publicada no D.O.E. de 19.01.2009, que o designou para o Posto Fiscal Gabriel Lopes Jardim e designá-lo para a Posto Fiscal General Edson Ramalho, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº561/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE: I **Excluir** a partir de 08.05.2010 o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINTO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº009944-1-3, da **Portaria 056/2010**, datada de 20/01/2010, publicada no D.O de 09/03/2010, que compôs Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal de Campos Sales. II **Incluir** a partir de 08.05.2010, **STÊNIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº103923-1-4, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal de Campos Sales. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº562/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada do D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARTA MARIA VIERA** Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº009666-1-4, lotada na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a São Paulo/SP no dia 16/07/2010, para a participação como representante da área de tecnologia da SEFAZ, no evento sobre Outsourcing de impressão e OCR, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº563/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE **excluir**, a partir de 25/07/2010, **ZÉLIA MARIA DE ANDRADE**, que exerce a função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº009934-1-7, da **Portaria nº0289/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que a designou para exercer suas atividades na Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, ficando a servidora afastada, aguardando aposentadoria por tempo de contribuição, conforme processo SPU nº097009229. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº564/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE **excluir**, a partir de 01/08/2010, **RAIMUNDO AUGUSTO FERREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005671-1-6, da **Portaria nº0286/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que o designou para exercer suas atividades no Núcleo Setorial de Produtos Químicos, ficando o servidor afastado, aguardando aposentadoria por tempo de contribuição, conforme processo SPU nº10180530-6. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº566/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AGLAURI ROCHA BARBOSA**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência C, matrícula nº005376-1-6, ocorrido em 28.06.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28.06.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº568/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 22.07.2010, **LUIZ FERNANDO DE MELO CHAVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497823-1-4 e **DANIELLE KUBRUSLY DE MIRANDA SÁ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497822-1-7, para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento-base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº569/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 22.07.2010, **ROBERTA DE ALENCAR PITA**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497821-1-X, para a Assessoria Jurídica, **GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497819-1-1, para a Célula de Consultoria e Normas e **BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Contábil-Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497818-1-4, para a Célula de Controle Financeiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº006/2010 (publicado no D.O.E. de 14 de junho de

2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.097649-7	ANTONIA FERREIRA LEITAO DA SILVA MICROEMPRESA
002	06.199388-3	A G DE SOUSA PLASTICOS
003	06.305758-1	JOSE WILSON GOMES FARIAS
004	06.693864-3	FRANCISCO JAIME EVARISTO DE PAIVA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 22 de julho de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº007/2010 (publicado no D.O.E. de 02 de julho 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade

cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.295082-7	RAUL LIMA DE SOUSA NETO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 22 de julho de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0009/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em RUSSAS - NUAT em Limoeiro do Norte, 19 de julho de 2010.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0009/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
AL DUARTE BEZERRA - ME	10105301-0	06.383229-1	NFVC-D Nº004, 007 e 051	53175/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0010/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em RUSSAS - NUAT em Limoeiro do Norte, 19 de julho de 2010.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0010/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
SILVINO CORREIA NETO ME	10105302-9	06.186254-1	NFVC-D Nº0229	60702/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº31, 32, 35, 42 e 48/2010 (publicado no D.O.E. de 05/05/2010 e 22/04/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.355.907-2	KALTON JUDA FERREIRA PEREIRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
002	06.361.898-2	IBERMAQ - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA
003	06.285.723-1	MARIA IRIS MOREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
004	06.367.118-2	F H P DOS SANTOS
005	06.363.292-6	OTÁVIO LIRA DE LIMA - ME
006	06.370.807-8	E & K CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E IMOBILIÁRIO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 21 de julho de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº26/2010 (publicado no D.O.E. de 08 de Julho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.195388-1	T. MARA DE OLIVEIRA ARMARINHO MS
02	06.210517-5	FRANCIELDO DE SOUSA FERNANDES_ME
03	06.289047-6	PAULA FRANCINETE VIEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
04	06.358420-4	MARDILA SAMIA JORGE SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 20 de julho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº035/2010 (publicado no D.O.E. de 24/06/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 21 de julho de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº040/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 216148 2	TRANSPORTE NOVO HORIZONTE LTDA
03	06697271 0	VANESCA F DE SOUSA MICROEMPRESA
04	06 902450 2	ROBERTO MAGNO LOPES DE LIMA MICROEMPRESA
05	06 963071 2	FRANCISCA NEUDA DE LUNA PAULINO
06	06 995248 5	ANTONIO GUEDES DE LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às

penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL E GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.999.651-2	SHELL BRASIL LTDA
02	06.673.103-8	REPSOL YPF DISTRIBUIDORA S/A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de julho de 2010.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.362263-7	J. X. BORGES MICROEMPRESA
002	06.683177-6	CONSTRUTORA SUCESSO S/A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0028

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em brejo santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 20 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0028 DE 20 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.087539-9	F TAVARES DA SILVA -ME
02	06.211496-4	ANTONIA MARIA MATIAS - ME
03	06.215290-4	VICENTE JOAQUIM MATIAS - ME
04	06.386054-6	RENATO ALVES GOMES ROCHA -ME
05	06.873692-4	JULIO CESAR MENEZES DE BRITO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou

responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 19 de julho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº31/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.214631-9	IDEAL MOVEIS LTDA
----	-------------	-------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 20 de julho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº032/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.852009-3	JOAQUIM SOARES NETO
----	-------------	---------------------

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
-------------	--------	-----------------------	------------------

001	06.383.664-5	JOMIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2010.08143-4
-----	--------------	--	--------------

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.14577, o contribuinte: **ALESSANDRA CORDEIRO MARQUES ME**, CGF: 06.187.492-2 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, APRESENTAR AS DIEFS (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS) REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2010 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Valber Cruz Gurgel
CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de cimento**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº0038/2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de julho de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº41/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.202215-6	AGENORCIANO ANGELIM MAIA
02	06.309653-6	MARCONI GOMES PALACIO
03	06.698203-0	F ALVES DE OLIVEIRA FUNERARIA
04	06.849827-6	JOSE BERTOLDO DE SALES

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2010, ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$7.556,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG O preço será fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Luis Lincoln de Sousa Nascimento - Sócio Gerente da New Word.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2008
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2008 para a prestação dos serviços na área de Escritório; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Clausula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.07.2010 a 30.09.2010. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$321.703,83 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos), referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$107.234,61 (cento e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo: 3.1.1. R\$100.689,77 (cem mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) referente a 72 (setenta e duas) unidades de serviços, e 3.1.2 R\$6.544,84 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 6,5% (seis inteiros e cinco centésimos de pontos percentuais) do valor do item 3.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/07/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Sócia Administradora da Vespa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2008
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2008 para a prestação de serviços nas áreas de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Operador de Mecanografia e Almoxarife; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II c/c art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Clausula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 01.07.2010 a 31.12.2010. Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas, para: 3.1.1. R\$57.837,95 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), a partir de 01.06.2009, sendo: 3.1.1.1. R\$49.434,14 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) referente a elevação do valor do vale transporte passando de R\$1,60 (um real e sessenta centavos) para a quantia de R\$1,80 (um real e oitenta centavos), conforme Decreto Municipal nº12.535 de 14.05.2009, e 3.1.1.2. R\$8.403,80 (oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos) correspondente a 17% (dezesete por cento) do valor do item 3.1.1.1. referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. 3.1.2. R\$58.926,46 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01.01.2010, sendo: 3.1.2.1. R\$50.364,49 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) referente a implementação do Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2010 das categorias de Operador de Mecanografia e Almoxarife com 12 (doze) unidades de serviço e, 3.1.2.2. R\$8.561,96 (oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) correspondente a 17% (dezesete por cento) do valor do item 3.1.2.1. referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. 3.2. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$353.558,76 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente a prorrogação de prazo que será paga em 06 (seis) parcelas mensais de R\$58.926,46 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme item 3.1.2. acima e planilha ANEXA; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/07/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos

Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Marcos André Araújo Accioly - Representante Legal da Nova Serviços. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2008
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de Frentista e Recepcionista Técnico Manutenção de Veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.07.2010 a 30.06.2011. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$59.097,72 (cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$4.924,81 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo: 3.1.1.R\$4.781,37 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) referente a 03 (três) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$143,44 (cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 3% (três por cento) do valor do item acima, referente as despesas estimas com horas extras, adicional noturno e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/06/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 07/06/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Cláudio Negreiros Bezerra - Sócio Gerente da CRR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2008
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de Técnico de Teleprocessamento e Redes, Técnico de Suporte Operacional de Hardware e Software, Supervisor de Manutenção de Refrigeração, Técnico de Recursos Áudio Visuais, Desenhista de Autocad, Analista de Finanças e Auxiliar de Finanças; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas, para: 2.1.1. R\$112.804,39 (cento e doze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), a partir de 01.01.2010, sendo: 2.1.2. R\$105.424,66 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2010 com 41 (quarenta e uma) unidades de serviços e, 2.1.3. R\$7.379,73 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 2.1.2. referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 15/09/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 15/07/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Orlando Braga de Almeida - Sócio Gerente da Solução. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28/2010

DETERMINA OS VALORES DE REFERÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO DOS PRODUTOS QUE INDICA, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996; Considerando as disposições do art.4º do Decreto nº30.256, de 06 de julho de 2010, que institui o Regime de Substituição Tributária nas operações de extração, beneficiamento e comercialização de rochas ornamentais; Considerando, ainda, a coleta dos preços praticados no mercado interno consumidor, RESOLVE:

Art.1º Determinar, na forma indicada no Anexo Único desta Instrução Normativa, os valores de referência de base de cálculo para efeito de cobrança do ICMS quando das operações realizadas por contribuinte que exerça a atividade de extração ou laminação de blocos de rochas ornamentais.

Art.2º Esclarecer que a pauta é fixada pelos valores mínimos das operações tributáveis, prevalecendo, no entanto, o valor da operação, quando este for superior àquele.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28/2010

I - Mármore

Mármore Material	Blocos em R\$/m3	Chapas desbastadas 002 cm em R\$/m2	Peças cortadas maiores ou iguais a 40 cm de aresta R\$/m2	Pias, Peitoris, Soleiras, Rodapés e Acabados em R\$/m2
Código NCM	25151210	25151100	68022100	68029100
Branco comum, acinzentados, chocolates, caramelos, branco especial	150,00	40,00	60,00	114,40
Beges, Esverdeados, pretos, rosados	203,00	54,00	81,00	140,40
Azulados	585,00	156,00	234,00	405,60
Outros	225,00	60,00	86,00	140,40

II - Granitos

Granitos Material	Blocos em R\$/m3	Chapas desbastadas 002 cm em R\$/m2	Peças cortadas maiores ou iguais a 40 cm de aresta R\$/m2	Pias, Peitoris, Soleiras, Rodapés e Acabados em R\$/m2
Código NCM	25161200	25161100	68022300	68029390
Acinzentados, ocre, amarelados, beges	188,00	50,00	75,00	130,00
Avermelhados, esverdeados, rosados, violetas	230,00	61,00	91,00	158,60
Branços, pretos	300,00	77,00	115,00	200,20
Azulados	795,00	212,00	318,00	551,20
Outros	225,00	60,00	90,00	156,00

III - Mármore Importados Naturais

Mármore Importados Naturais Material	Blocos em R\$/m3	Chapas desbastadas 002 cm em R\$/m2	Peças cortadas maiores ou iguais a 40 cm de aresta R\$/m2	Pias, Peitoris, Soleiras, Rodapés e Outros em R\$/m2
Código NCM	25161200	25151100	68022100	68029100
Amarelados	640,00	170,00	255,00	442,00
Avermelhados	620,00	165,00	247,00	429,00
Branços	560,00	150,00	225,00	390,00
Creme	450,00	120,00	180,00	312,00
Bege	450,00	120,00	180,00	312,00
Esverdeado	540,00	145,00	217,00	377,00
Marrom	580,00	155,00	232,00	403,00
Travertino Bruto	380,00	100,00	150,00	260,00
Pretos	600,00	160,00	240,00	416,00

IV - Mármore Importados Industrializados

Mármore Importados Industrializados Material	Blocos em R\$/m3	Chapas desbastadas 002 cm em R\$/m2	Peças cortadas maiores ou iguais a 40 cm de aresta R\$/m2	Pias, Peitoris, Soleiras, Rodapés e Outros em R\$/m2
Código NCM	25161200	25151100	68022100	68029100
Aglomerado de Mármore	750,00	200,00	300,00	520,00
Aglomerado de Vidro	490,00	130,00	195,00	338,00
Marmo Glass	490,00	130,00	195,00	338,00
Mármore Cristalizado	490,00	130,00	195,00	338,00
Nano Glass	490,00	130,00	195,00	338,00
Pó de Mármore	490,00	130,00	195,00	338,00
Stone Glass	490,00	130,00	195,00	338,00
Superfície de Quartzo	490,00	300,00	450,00	780,00

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº29/2010.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20, DE 29 DE JUNHO DE 2010, QUE ESTABELECE AS HIPÓTESES DE DISPENSA DA COBRANÇA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM ORIGEM EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, DESTINADAS A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NÃO CONTRIBUINTES DO ICMS, INSCRITAS OU NÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA - CGE

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a faculdade que lhe é atribuída pelo inciso IV do §2º do art.6º-A do Decreto nº29.560, que regulamenta o art.11 da Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008; Considerando a necessidade de incentivar a pesquisa científica e tecnológica empreendida pelas instituições públicas de ensino superior sediadas neste Estado, RESOLVE:

Art.1º O art.1º da Instrução Normativa nº20, de 29 de junho de 2010, passa a vigorar com alteração do inciso II do caput e o acréscimo dos incisos III, IV, V, VI e VII, bem como dos §§1º e 2º, com a seguinte redação:

Art.1º (...)

(...)

II – adquiridos por Instituição Pública de Ensino Superior.

III - decorrentes de transferência de bens do ativo imobilizado, praticadas por estabelecimentos bancários, desde que pertencentes à mesma pessoa jurídica;

IV – com combustível adquirido por Prefeituras municipais;

V – relacionadas com transferências entre órgãos públicos integrantes da administração direta, incluídas as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

VI – de aquisição de medicamentos por pessoa física;

VII – nas hipóteses de licitações ocorridas anteriormente à 07 de agosto de 2009, data da publicação do Decreto nº29.817, de 06 de agosto de 2009.

§1º O disposto no inciso II deste artigo estende-se aos equipamentos adquiridos diretamente por seus docentes, com financiamento direto de órgãos públicos, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Ministérios e outros órgãos federais e estaduais, para a realização de pesquisas reconhecidas institucionalmente, com a participação de Fundações e Associações de Apoio às universidades, como tais definidas em seus estatutos.

§2º Quando a pesquisa for realizada diretamente pelo professor ou por meio das Fundações e Associações de Apoio, a solicitação de isenção do ICMS de que trata o art.6º-A do Decreto nº29.560, de 2008, deverá estar acompanhada de documento expedido pela respectiva Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, atestando o interesse das instituições públicas de ensino superior mencionadas neste artigo.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos desde 10 de março de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30/2010.

REVOGA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13, DE 05 DE MARÇO DE 2010, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de se harmonizar a Instrução Normativa nº13/2010 com o art.6º, inciso IV, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, que consolida e regulamenta a legislação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), RESOLVE:

Art.1º Ficam revogados o inciso I do art.1º e o inciso II do art.4º da Instrução Normativa nº13, de 05 de março de 2010.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de abril de 2010, ficando convalidados os procedimentos praticados pelos contribuintes em conformidade com o disposto nos dispositivos de que trata o artigo anterior, não se conferindo ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

NOTA EXPLICATIVA Nº06/2010.

EXPLICITA PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COBRANÇA DO ICMS DE QUE TRATA O ART.6º-A DO DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.6º-A, do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, que determina a cobrança do ICMS correspondente a uma carga tributária líquida específica, quando da entrada, no território deste Estado, de mercadorias ou bens oriundos de outras unidades da Federação; Considerando, ainda, a necessidade de determinar o alcance do disposto no art.6º-A, §2º, inciso III, que prevê a inexistência do ICMS quando da entrada, no território deste Estado, de mercadorias destinadas a pessoas físicas ou jurídicas, desde que o seu valor não ultrapasse o limite de 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (UFIRCEs), RESOLVE:

1. O disposto no art.6º-A, §2º, inciso III, do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, que prevê a inexistência do ICMS quando da entrada, no território deste Estado, de mercadorias destinadas a pessoas

físicas ou jurídicas, desde que o seu valor não ultrapasse o limite de 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (UFIRCEs), aplica-se inclusive às operações envolvendo mercadorias com destino à órgão público da Administração Direta ou Indireta da União, Estado ou Município, inclusive suas autarquias ou fundações.

2. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº126, Série 3, Ano I, de 08/07/2010, que publicou o EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008. **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO 2.1.** O valor do Contrato fica acrescido em R\$118.463,40 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), que será pago em 3 (três) parcelas mensais de R\$39.487,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), passando de R\$950.609,11 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e nove reais e onze centavos) para R\$1.069.072,51 (um milhão, sessenta e nove mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO 2.1. O valor do Contrato fica acrescido em R\$118.463,40 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), que será pago em 3 (três) parcelas mensais de R\$39.487,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), passando de R\$954.520,38 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos) para R\$1.072.983,78 (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2006

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2006; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, devidamente qualificada no instrumento original, aqui representada pelo seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Ed. SEINFRA - 2º Andar Cambéba - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº1677 - 7º andar Bairro de Fátima - Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Após o presente termo aditivo o **valor global do Contrato será acrescido de 23,31% (vinte e três virgula trinta e um por cento)**, passando o seu valor total para R\$9.840.375,50 (nove milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: será acrescido de 23,31% (vinte e três virgula trinta e um por cento), passando o seu valor total para R\$9.840.375,50 (nove milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: Fortaleza, 24 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) Yaeko Osawa Chagas (Representante Legal Telemar) e Milena Fontenele Siqueira (Representante Legal Telemar).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/SEINFRA/2010

PROCESSO Nº10197333/0. OBJETO: **participação da servidora Maria José Lopes Ribeiro no 1º Congresso Internacional de Ouvidores e Ombudsman, 13º Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman e o 6º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias**, no período de 28 a 30 de julho de 2010. JUSTIFICATIVA: Adquirir conhecimento através das experiências acerca das melhores práticas da atividade de Ouvidoria/Ombudsman no mundo. VALOR: R\$680,00 ((seiscentos e oitenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, cumulado com o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUDSMAN. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretario Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 20 de julho de 2010.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 035/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER CONTRATADA: **CONSÓRCIO DPBARROS/FBS/FUAD RASSI**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS CEs 166/265**, NO TRECHO: QUIXERAMOBIM – MADALENA, COM EXTENSÃO/ÁREA: 60,8Km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº2010/0010-DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da

emissão da data da assinatura Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$27.815.548,77 (vinte e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11490 – Construção de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, ADR – 05, Fontes: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 21.07.2010 SIGNATÁRIOS: Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e SR. PEDRO EDUARDO DE BARROS.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº594/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2010 DE 07 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	56,87	199,05
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900- Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, inciso II, alínea "d" da lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº10067653-7, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pelo COGEP/SEPLAG em 10/06/2010; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O **realinhamento dos salários e encargos sociais** de referido contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2010, homologada pela Delegacia Regional de Trabalho/Ceará em 11/02/2010, a contar de 1º de janeiro de 2010, conforme processo supra citado.; IX - VALOR GLOBAL: 1.202.585,22 (hum milhão, duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteação; XI - DA

RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 14 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; GABRIELA DANTAS DE GOIS-EMPRESA CRIART.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: Empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Este contrato tem por objeto AQUISIÇÕES DE RACKS PARA INFORMÁTICA, Lote 2, item 04 e CONSOLE KVM, Lote 2, item 05, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº010/2009, e especificações contidas no Anexo Único e na Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº06/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009010, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II – no Processo nº09609748-5, devidamente autorizado pela COETI/SEPLAG em 13 de maio de 2010; III - nos preceitos de direito público; e IV - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$204.311,84 (duzentos e quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) pagos em recursos próprios, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.888.71159.22.44905200.70.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE-REPRESENTANTE LEGAL DA LANLINK.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02/2010 ao Contrato nº08/METROFOR/2009 para fornecimento de mão-de-obra terceirizada, de limpeza, higienização e conservação dos prédios, carros ferroviários de passageiros e locomotivas, componentes do trem diesel do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: ULTRA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Bento s/n - Quadra 01 - Sala 01 - Guaribas - Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, contados de 01 de junho de 2010 a 31 de maio de 2011; IX - VALOR GLOBAL: 748.552,92 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, que não conflitarem com as constantes do

presente aditivo; XII - DATA: 28 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Marice Rocha Girão e Silva pela ULTRA VIGILÂNCIA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº333-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº005655.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **vijar** à cidade de Fortaleza - CE, no período de 28 á 30 de junho de 2010 a fim de dar continuidade á atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, conforme programação, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, que exerce a função de Agente Penitenciário, matrícula nº125795.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **vijar** à cidade de SOBRAL - CE, no período de 07 á 14 de julho de 2010 a fim de acompanhar produção de bolas na Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$403,50 (Quatrocentos e Três e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta interestadual para a transferência do preso CICERO JOSÉ PEREIRA DE SANTANA, da Penitenciária Edvaldo Gomes da cidade de Petrolina - PE para esta unidade, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369-A/10 DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Fábio Wagner Bezerra de Lima	Agente Penitenciário,DAS-4	V	10 e 11 de julho de 2010	Juazeiro do Norte/ Petrolina-PE/ Juazeiro do Norte - CE	1,5	R\$124,51	R\$93,38	R\$280,14	RS103,75	RS383,90
José Mendes da Silva Júnior	Supervisor de Núcleo,DAS-1	III	10 e 11 de julho de 2010	Juazeiro do Norte/ Petrolina - PE/ Juazeiro do Norte - CE	1,5	R\$166,01	R\$124,50	R\$373,52	RS103,75	RS477,27
Josué Moura Silva Trajano	Agente Penitenciário,DAS-3	IV	10 e 11 de julho de 2010	Juazeiro do Norte/ Petrolina - PE/ Juazeiro do Norte - CE	1,5	R\$146,04	R\$109,53	R\$328,59	RS103,75	RS432,34
Marcos Cesar Pereira da Silva	Agente Penitenciário	V	10 e 11 de julho de 2010	Juazeiro do Norte/ Petrolina-PE/ Juazeiro do Norte - CE	1,5	R\$124,51	R\$93,38	R\$280,14	RS103,75	RS383,90

*** **

PORTARIA Nº371/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10289566-0, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** a servidor **JOSE MENDES MONTALVERNE JUNIOR**, exercente da função de Farmacêutico, Matrícula nº082819-1-2, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº372-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Engenharia, DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SÃO LUIS DO CURÚ, UMIRIM, ITAPIPOCA, AMONTADA E TRAIRI - CE, no período de 12 a 14 de julho de 2010 a fim de vistoriar as obras de reformas e recuperação das cadeias públicas das cidades citadas, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10305194-5, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** da servidora **MARIA DOS NAVEGANTES ANGELO DE**

OLIVEIRA, exercente da função de Atendente de Enfermagem, Matrícula nº126137-1-7, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10289679-8, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** da servidora **LUZINETE MARTINS DE MELO**, exercente da função de Farmacêutico, Matrícula nº003661-1-0, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar-se até as Comarcas de IPÚ e NOVO ORIENTE - CE, auxiliando e escoltando os acusados Francisco Jesus de Araújo e Luiz Gomes da Silva, concedendo-lhes 1,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374-A/10, DE 12 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	12 e 13 de julho de 2010	IPÚ e NOVO ORIENTE - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Luis Barros Montenegro Júnior	Datilógrafo	V	12 e 13 de julho de 2010	IPÚ e NOVO ORIENTE - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70

*** **

PORTARIA Nº379-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de identificação de presos e carga do sistema de informações prisionais - SINFOP, conforme programação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379-A/10, DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Carlos Alberto de Campos Moura Júnior	Agente Penitenciário	V	13 a 20 de julho de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Pedro Jorge Farias de Correa	Agente Penitenciário	V	13 a 20 de julho de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Joacilo de Araújo Brasil	Agente Penitenciário	V	13 a 20 de julho de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50

*** **

PORTARIA Nº383-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso Danislau de Castro Sales à Cidade de RECIFE - PE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º,

9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383-A/10 DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Daniel Sabino da Silva	Agente Penitenciário	V	14 de Julho de 2010	RECIFE - PE	0,5	R\$124,51	R\$31,13	R\$93,38	R\$103,75	R\$197,13
Francisco Romulo Alves de Castro	Agente Penitenciário	V	14 de Julho de 2010	RECIFE - PE	0,5	R\$124,51	R\$31,13	R\$93,38	R\$103,75	R\$197,13

*** **

PORTARIA Nº385/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Gratificação** pela Execução em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, prevista no Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, concedida através da Portaria nº047/92, de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1992, do servidor **JOSE MENDES MONTALVERNE JUNIOR**, exercente do cargo de Farmacêutico, matrícula nº082819-1-2, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza aos 12 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385-A/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Gratificação** pela Execução em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, prevista no Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, concedida através da Portaria nº047/92, de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1992, da servidora **MARIA DOS NAVEGANTES ANGELO DE OLIVEIRA**, exercente do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº126137-1-7, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza aos 12 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385-B/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Gratificação** pela Execução em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, prevista no Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, concedida através da Portaria nº047/92, de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1992, da servidora **LUZINETE MARTINS DE MELO**, exercente do cargo de Farmacêutico, matrícula nº003661-1-0, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza aos 12 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390-A/10 DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Antônio Rodrigues de Sousa	Orientador de Célula, DNS-3	III	15 e 16 de julho de 2010	Brasília - DF	1,5	R\$166,01	R\$149,40	R\$398,42	R\$103,75	R\$1.546,20	R\$2.048,37
Luíza Karoline de Oliveira	Agente Penitenciário	V	15 e 16 de julho de 2010	Brasília - DF	1,5	R\$124,51	R\$112,06	R\$298,82	R\$103,75	R\$1.546,20	R\$1.948,77

*** **

PORTARIA Nº391/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10289635-6, do Sistema Protocolo Único, **RESOLVE** nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **determinar a instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga de presos, do Instituto Psiquiátrico Governador

PORTARIA Nº386/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **KELTON EMANUEL SOUSA ARANHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430560.1.8, durante os meses de JUNHO e JULHO/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº388/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº430446.1.3, durante os meses de MAIO, JUNHO e JULHO de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº390-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do 8º Encontro Nacional de Escolas de Governo a ser realizado em Brasília - DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Stênio Gomes - IPGSG – Ceará, conforme ofício nº805/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBÉRIO ANDESSON DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº472674.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de REDENÇÃO, ARACOIABA, BATURITÉ, CAPISTRANO DE ABREU, ITAPIÚNA, QUIXADÁ, SÃO LUIS DO CURÚ, ITAPAJÉ E SOBRAL - CE, nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de Julho de 2010 a fim de inspecionar as lotações e exercícios funcionais e instruir a elaboração das frequências dos respectivos servidores, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$511,83 (Quinhentos e Onze Reais e Oitenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº394/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **JANAINA ALVES FRANCO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº472675.1.X, durante os meses de JUNHO e JULHO de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº394-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer o Sistema Prisional do Estado de Porto Alegre - RS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394-A/10 DE 19 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
Herlano Walquer Falcão Macieira	Agente Penitenciário, DAS-3	IV	27 á 30 de julho de 2010	Porto Alegre - RS	3,5	R\$146,04	R\$255,57	R\$766,71	R\$103,75	R\$2.006,20	R\$2.876,66
João Augusto de Oliveira Neto	Agente Penitenciário	V	27 á 30 de julho de 2010	Porto Alegre	3,5	R\$124,51	R\$217,89	R\$653,67	R\$103,75	R\$2.006,20	R\$2.763,63
Paulo Ednardo Oliveira de Carvalho	Agente Penitenciário e Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3	III	27 á 30 de julho de 2010	Porto Alegre - RS	3,5	R\$166,01	R\$290,51	R\$871,55	R\$103,75	R\$2.006,20	2.981,50

*** **

PORTARIA Nº395/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ ELEONOR DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº430532.1.3, durante os meses de JUNHO e JULHO de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.325.673/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANÁLIA BUENO DE MELO; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, nº752, bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza (CE), CEP 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10199168-1/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, do Contrato Original nº013/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor

do Contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$63.489,07 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), passando o valor mensal do referido Contrato de R\$66.206,07 (sessenta e seis mil, duzentos e seis reais e sete centavos) para R\$71.496,82 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) e o valor global elevado de R\$2.241.691,12 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos) para R\$2.305.180,19 (dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos), conforme cálculo da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE e análise de prorrogação contratual da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº013/2008 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 19 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); ANÁLIA BUENO DE MELO, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA e MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2009; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE**

CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD), inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.506.307/0001-57, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato legalmente representada pelo Sr. ELEUVAN PEREIRA E SILVA; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10305327-1/SPU, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alteração do ANEXO A “QUANTITATIVO POR UNIDADE DE FATURAMENTO”**, parte integrante do Contrato Original nº047/2009, oriundo da Ata de Registro de Preço nº006/2009 do Edital do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG, que tem como objeto a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da CONTRATANTE, tendo em vista a realocação de quantitativo dos itens, inicialmente previstos na composição da planilha do ANEXO A, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº047/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 19 de julho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); ELEUVAN PEREIRA E SILVA, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD) e JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.060.088/0001-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. VITOR MANUEL GOMES SANTOS, portador do CPF/MF sob o nº600.536.923-73 e do RNE nºV466739-A, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, nº146, Sala 201, bairro Centro, CEP: 60.140-100, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10237877-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº014/2010**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Contrato Original nº014/2010, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURÚ – CE.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº014/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 21 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); VITOR MANUEL GOMES SANTOS, CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA.; FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 082/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.266.128/0001-76, estabelecida na Avenida Francisco Seráfico Nóbrega Filho, nº565, Bairro Funcionários III, Parte A, João Pessoa – PB, CEP: 58.079-000, neste ato representada legalmente pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: **aquisição de Tiquetes Vale Gás (botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg)** para abastecer as Cadeias Públicas da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo 01) do Edital de Pregão Eletrônico nº20100013 - SEJUS, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10115861-0/SPU, Pregão Eletrônico nº20100013 e seus Anexos, realizado de acordo com as normas na Lei Federal nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar data de sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo o preço unitário do vale gás de R\$35,00 (trinta e cinco reais) pagos em parcelas mensais, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente, aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0.00. 18100004.14.421.014.20545.02.33903000.00.0.00. 18100004.14.421.014.20545.03.33903000.00.0.00. 18100004.14.421.014.20545.04.33903000.00.0.00. 18100004.14.421.014.20545.05.33903000.00.0.00. 18100004.14.421.014.20545.06.33903000.00.0.00. 18100004.14.421.014.20545.07.33903000.00.0.00. 18100004.14.421.014.20545.08.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e MARCELO JOSÉ VAS TOLENTINO, SOS GÁS LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº043/2009; II.Nos termos que constam no Processo nº10400577-7; III.No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece estimado em R\$262.005,00 (duzentos e sessenta e dois mil e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: De 31 de julho de 2010 a 30 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, e Eleuvan Pereira e Silva - Representante Legal da CONTRATADA.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 027/2010

PROCESSO Nº10328510-5/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; OBJETO: **Contratação da Empresa WP Publicidade LTDA, visando a aquisição de uma assinatura anual do jornal**

“O Estado”, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; JUSTIFICATIVA: É justificada pelo fato de que o periódico “O Estado” é comercializado e distribuído, exclusivamente, em todo território nacional pela Empresa W P Publicidade LTDA; VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal; CONTRATADA: **W P PUBLICIDADE LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a solicitação da Coordenadora Administrativo-Financeira, relativo ao Processo nº10328510-5, com fundamento no art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação a W P PUBLICIDADE LTDA, visando a aquisição de uma assinatura anual do jornal “O Estado”, pelo período de 12/06/10 a 12/06/11, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG - Fortaleza, 08 de julho de 2010 - Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto da SEPLAG; RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo nº10328510-5, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO e RATIFICO a decisão do Secretário Adjunto da SEPLAG, de declarar a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da W P PUBLICIDADE LTDA, visando a prestação de serviços descritos na solicitação da Coordenadoria Administrativo-Financeira. Fortaleza, 08 de julho de 2010 - Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 28/2010

PROCESSO Nº10351490-2/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; OBJETO: **Inscrição da servidora Flávia Roberta Bruno Teixeira, no II Seminário Internacional de Contabilidade Pública**, a se realizar no período de 20 a 22 de setembro de 2010, em Belo Horizonte/MG; JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância do evento, que contribuirá no aperfeiçoamento das atribuições profissionais desenvolvidas pela servidora na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; VALOR: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº28/2010, objetivando a inscrição da servidora Flávia Roberta Bruno Teixeira, no II Seminário Internacional de Contabilidade Pública. Fortaleza, 14 de julho de 2010. Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão; RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. Fortaleza, 14 de julho de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim- Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2010

PROCESSO Nº10197291-1/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; OBJETO: **Inscrição da servidora Helena Fátima Mota Dias, no 13º Congresso Brasileiro de Ouvidores/**

Ombudsman e o 6º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias, a se realizar no período de 28 a 30 de julho de 2010, em Belo Horizonte/MG; JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância do evento, que contribuirá no aperfeiçoamento das atribuições profissionais desenvolvidas pela servidora na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; VALOR: R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.33903900.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; CONTRATADA: **ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/ OMBUDSMAN**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº30/2010, objetivando a inscrição da servidora Helena Fátima Mota Dias, no 13º Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman e o 6º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidoria. Fortaleza, 15 de julho de 2010. Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão; RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. Fortaleza, 15 de julho de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO”; III - ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº1425; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: RUA LIMA E SILVA, Nº516, CENTRO, CAMPO BOMBS.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II, LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº003/2009**; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.825,24; X - DA VIGÊNCIA: 30/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: 08/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E ELEUVAN PEREIRA E SILVA.

Amando Albuquerque Silva
ASJUR/COHAB

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº201/2010 - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2010 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001315.1.7	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.302,55	40	10,86	434,40
002030.1.7	Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001384.1.X	Claudia Lira Barreira	Assistente de Administração	844,89	40	7,05	282,00
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
001326.1.6	Edna Gomes de Oliveira	Advogado	2.637,25	40	21,97	878,80
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.253,68	40	10,46	418,40

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
003617.1.2	Francisca Lidonia Carvalho Jatui	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003435.1.X	Francisca Laís Silva Pinho	Agente de Administração	664,88	40	5,54	221,60
001150.1.0	Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001192.1.0	Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.384,86	40	11,55	462,00
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.082,99	40	9,03	361,20
116783.1.9	Ivanuzia Maria F Bernardinho	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
000179.14	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	1.612,58	40	13,44	537,60
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.240,52	40	10,35	414,00
002767.1.5	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003637.1.5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003642.1.5	Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003644.1.X	Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003292.1.5	Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	603,05	40	5,03	201,20
002251.1.8	Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	1.194,01	40	9,96	398,40
003661.1.0	Maria Lucia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
002510.1.1	Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	1.082,99	40	9,03	361,20
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.240,52	10	10,35	103,50
003666.1.7	Maria Salette Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	633,22	40	5,28	211,20
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Assistente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003680.1.6	Raimunda Ângela B. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
001206.1.8	Raimunda Vieira de C Honorato	Assistente de Administração	1.248,28	40	10,41	416,40
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	793,33	40	6,62	264,80
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	600,44	40	5,01	200,40
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	695,11	40	5,81	232,40
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	633,22	40	5,28	211,20
TOTAL						11.905,20

*** **

PORTARIA Nº215/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **EDNA GOMES DE OLIVEIRA**, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **SANDRA MARIA LOPES PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 12 de julho de 2010 à 03 de agosto de 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e

seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2010, no valor total de R\$340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos) . EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2010, 15 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
70007.1.7	FERNANDO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	37,80	SETEMBRO/2010
700010.1.2	JAQUELINE MOURA MIRANDA	37,80	SETEMBRO/2010
700011.1.X	ANDRÉ LUIS FONSECA DE OLIVEIRA	37,80	SETEMBRO/2010
700012.1.7	LUIZ PAULO DE MORAIS	37,80	SETEMBRO/2010
700013.1.4	VINICIUS CHAGAS SAMPAIO	37,80	SETEMBRO/2010
700014.1.1	JEANE DE ALMEIDA CAMPOS	37,80	SETEMBRO/2010
700015.1.9	JÉSSICA AGUIAR PINTO	37,80	SETEMBRO/2010
700016.1.6	TAINÁ BARRETO FROTA	37,80	SETEMBRO/2010
700017.1.3	ANA CECÍLIA MOREIRA VASCONCELOS	37,80	SETEMBRO/2010

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº615/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Shopping nº20100010/CEL04/SRH cujo objeto é a Contratação de hospedagem e serviços de alimentação para membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, participantes do XII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XII ENCOB e Encontro Estadual de Comitês de Bacias, RESOLVE, **Designar** as **SERVIDORAS** MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO, MARIA GARDÊNIA SILVA PINHO E MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL para procederem sob a coordenação da primeira, a análise e parecer da propostas. Fortaleza, 21 de julho de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº618/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº20100014-SRH cujo objeto é a Contratação de Especialista em Geologia/Geotecnia (Consultor Individual) para Assessoria e Consultoria de projetos e das Obras da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, **RESOLVE, Designar os SERVIDORES RÔMULO SABOYA RIBEIRO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO E MARCELO ANTONIO FURTADO PINTO** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise dos Currículos dos Consultores Individuais. Fortaleza, 20 de julho de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2009
I - ESPÉCIE: nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Andônio Tomás, 2420, 8º e 9º andar - Ed. Diplomata - Cep 60.140-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da contratada, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.57, §1º, V, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10250416-4; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº05/2009/SRH/CE, que tem como objeto OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO "ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA, ESTUDO AMBIENTAL E ANTE-PROJETO DO TRECHO JATI- CARIÚS DO PROJETO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 29 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 08 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e EDUARDO FERNANDES CARDOSO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/SRH/CE/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CONSÓRCIO constituído pelas **EMPRESAS DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A e SLA-CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA.** OBJETO: **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR DO PROJETO SANTA QUITÉRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº09/2009 - SRH FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.019.982,35 (um milhão, dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em/mensalmente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.729.11096.22.44905100.00.1.00 e 29100004.17.544.729.11096.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, MARIO MARIOTTO, JORGE LUIZ BABADÓPULOS e SÂMIA LEITE DE AQUINO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº520/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº274/2010. Processo nº10184948-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRUTICULTURA FROTA LTDA.** CPF/CNPJ: 09.912.491/0001-11. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT - 02 9432198N LONG PT - 02632407E. Vazão outorgada (l/s): 77,71l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20ha de banana por microaspersão**, captando 12

horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Quixeré. Distrito: Lagoinha. Localidade: Fazenda Boa Sorte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº557/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº293/2010. Processo nº10265962-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO SOARES MENDES.** CPF/CNPJ: 247.740.571-34. Fonte de suprimento: Rio Jaburu. Bacia hidrográfica: Sítio Boi Morto. Ponto de captação: LAT 9570633N LONG 276857E. Vazão outorgada (l/s): 3,22l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação 3ha de acerola por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Ubajara. Distrito: Ubajara. Localidade: Ubajara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº577/2010

Outorga preventiva nº026/2010. Processo nº10266073-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GLAUCO FERNANDES SOARES.** CPF/CNPJ: 639.897.783-15. Fonte de suprimento: Açude Castro. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9494653N LONG 506634E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 4.000,00m² e uma área útil de 240,00m².** Área do espelho (m²): 4.000,00m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Itapiúna. Distrito: Itapiúna. Localidade: Itapiúna. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº578/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº310/2010. Processo nº10002925-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA DE LOURDES LIMA RIBEIRO.** CPF/CNPJ: 897.435.633-34. Fonte de suprimento: Fonte Gruta do Arajara. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,55ha de banana e 0,30ha de maracujá todos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Luanda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº579/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº311/2010. Processo nº10096539-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA SEBASTIANA SILVA.** CPF/CNPJ: 426.147.833-15. Fonte de suprimento: Fonte Batateira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9197657N LONG 447777E. Vazão outorgada (l/s): 2,03l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana por sulco**, captando 13 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito: Lameiro. Localidade: Sítio Lameiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº581/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº313/2010. Processo nº10184783-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANA PAULA MAGALHÃES CARNEIRO**. CPF/CNPJ: 473.013.763-91. Fonte de suprimento: Açude Jaburu I. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9575780N LONG 266165E. Vazão outorgada (l/s): 6,10l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 9,72ha de maracujá por gotejamento**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Tianguá. Distrito: Tianguá. Localidade: Jaburu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº582/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº073. Processo nº10184954-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **MARBELLO PRASA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A**. CPF/CNPJ: 23.596.299/0001-94. NATUREZA DA OBRA: **Construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Curu. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.592.597 UTM LESTE 347.540. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: para fins industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Paraipaba. DISTRITO: Lagoinha. LOCALIDADE: Lagoinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº583/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº072. Processo nº10184955-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **MARBELLO PRASA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A**. CPF/CNPJ: 23.596.299/0001-94. NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Curu. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.630.138 UTM LESTE 485.593. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 50,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: para fins industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Paraipaba. DISTRITO: Lagoinha. LOCALIDADE: Lagoinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº584/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº071. Processo nº10266287-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **MPX TAUÁ ENGENHARIA SOLAR LTDA**. CPF/CNPJ: 09.193.216/0001-95. NATUREZA DA OBRA: **Construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.335.616 UTM LESTE 358.936. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: industrial/geração de energia elétrica. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Tauá. DISTRITO: Carrapateira. LOCALIDADE: Zona Rural. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº585/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº074. Processo nº10184806-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **MPX ENERGIA S/A**. CPF/CNPJ: 04.423.567/0001-21. NATUREZA DA OBRA: **Construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Curu. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.623.396 UTM LESTE 499.212. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 52,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: para fins industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Paracuru. DISTRITO: . LOCALIDADE: Sítio Frexeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº591/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº076. Processo nº10329150-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **REIJERS AGROFLORICULTURA LTDA**. CPF/CNPJ: 05.332.198/0001-24. NATUREZA DA OBRA: **Construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.574.486 UTM LESTE 269.908. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: para fins industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Ubajara. DISTRITO: . LOCALIDADE: Jaburu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº592/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº077. Processo nº10329243-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**. CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52. NATUREZA DA OBRA: **Construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.611.820 UTM LESTE 455.386. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 3,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Tururu. DISTRITO: . LOCALIDADE: Conceição. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº595/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº316/2010. Processo nº10266079-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA**. CPF/CNPJ: 05.373.212/0001-08. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9532358N LONG 531791E. Vazão outorgada (l/s): 2,66l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de aguardente)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Acarape. Distrito: Acarape. Localidade: Acarape. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº596/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº317/2010. Processo nº10329128-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. CPF/CNPJ: 02.281.006/0001-

00. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares rasos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 03 - 9578799 e PT 04 - 9578799N LONG PT 03 - 562765 e PT 04 - 562764E. Vazão outorgada (l/s): 0,72l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (Fabricação de medicamento)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Precabura. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº598/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº319/2010. Processo nº10266316-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GERSON EDUARDO MENEZES BEZERRA**. CPF/CNPJ: 847.282.483-72. Fonte de suprimento: Rio Banabuiú. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9434084N LONG 561606E. Vazão outorgada (l/s): 5,91l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim elefante por aspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Fazenda Casa Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº599/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº320/2010. Processo nº10266297-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDA ZUILA GIRÃO LOPES**. CPF/CNPJ: 091.672.773-49. Fonte de suprimento: Rio Banabuiú. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9434219N LONG 559419E. Vazão outorgada (l/s): 22,67l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10ha de feijão por superfície**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Santo Antonio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº600/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº321/2010. Processo nº10249956-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÚ**. CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-90. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9294615N LONG 481621E. Vazão outorgada (l/s): 0,11l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Iguatú. Distrito: Iguatú. Localidade: Sítio Cocobó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº601/2010

Outorga preventiva nº027/2010. Processo nº10266331-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTONIO GÓIS MONTEIRO MENDES**. CPF/CNPJ: 010.223.343-87. Fonte de suprimento: Açude Trapiá II. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9391652N LONG 417460E. Vazão reservada (l/s): 1/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 7.200,00m² e uma área útil de 432,00m²**. Área do espelho (m²): 7.200,00m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Pedra Branca. Distrito: Pedra Branca. Localidade: Pedra Branca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº203/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO, matrícula nº170026-1-9, desta Sohida, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 28/07 a 31/07 de 2010, a fim de Participar do 1º Congresso Internacional de Ouvidores/Ombudsman como também do 13º Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.146,40 (Um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos), e quantidade de R\$39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.185,64 (Um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$2.160,94 (Dois mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Cel. Winston de Paulo Bastos Maia

SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO RONALDO GREGÓRIO TEIXEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Perfuração, matrícula nº025763-1-7, a disposição, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 04 a 06 de Agosto DE 2010, a fim de Participar do IV Encontro de formação do Programa Água Doce, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% no valor de R\$224,11 (Duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), no valor total de R\$784,41 (Setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$278,40 (Duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$317,64 (Trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.205,80 (Um mil,duzentos e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Cel. Winston de Paulo Bastos Maia

SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento, matrícula nº1700321-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Pacoti, Palmácia, Pentecoste e Maranguape, nos dias 21 a 23 e 27 a 30/07/2010 a fim de Acompanhamento das obras em execução - ações desenvolvidas pela SOHIDRA/DAS, concedendo-lhe 6,0 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$405,78 (Quatrocentos e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Winston de Paulo Bastos Maia

SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 10/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº07.327.166/0001-66, estabelecida na Rodovia BR 116 Km 13,5, nº3439 – Santa Maria – Fortaleza-Ce, Fone: (85) 3444-4444 | Fax: (85) 3444-4400. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças nos veículos da marca WOLKSWAGEM, conforme proposta apresentada pela empresa.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. I da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a iniciar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 cento e cinquenta mil reais pagos em FATURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.33903900.00.0.00). DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº786/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09588583-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **FRANCISCO EVANIR GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº491300-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência e UTI, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1043/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326307-1 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **RACHEL PETROLA JORGE BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493424-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com **RISCO DE VIDA OU SAÚDE** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento base, a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1329/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09579508-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA LIGIA GOMES SILVA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº007359-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso

II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1330/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09579494-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA DE LOURDES SOARES VIEIRA**, que exerce a função de Atendente Consultor Dentário, matrícula nº374618-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1336/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10017831-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARILENE PINTO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº491302-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº765/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº800/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº765/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ - LTDA - COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente 2110 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2010, o **Contrato Nº765/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos citopatologistas e patologistas, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 01 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dra. Ana Virgínia Medeiros da Frota Ribeiro e Dr. Airton Quintino Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2008

I - ESPÉCIE: Doc. Nº673/2010 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, nº650 – Joaquim Távora - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 14,43% (quatorze vírgula quarenta e três por cento) ao Contrato Nº523/08**, que tem por objeto a

contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para atender as necessidades da área administrativa e de informática da SESA, acrescentando 56 (cinquenta e seis) unidades de serviço, sendo: AOSD 26 (vinte e seis), auxiliar de serviços gerais 22 (vinte e dois), eletricista 02 (dois), motoristas 06 (seis), bem como a regularização de 02 (dois) adicionais noturnos para 2 (dois) eletricista do Hospital Albert Sabin – HIAS. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia mensal de R\$82.657,12 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) ao Contrato Nº523/08, passando o valor mensal de R\$572.971,62 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) para o valor mensal de R\$655.628,74 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), ficando acrescido o valor de R\$823.815,97 (Oitocentos e vinte três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos) ao valor global do Contrato, passando o mesmo de R\$18.547.147,96 (Dezoito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$19.370.963,93 (Dezenove milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$19.370.963,93 (Dezenove milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. DIANE CRUZ ROLIM ESMERALDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1013/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº468/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1013/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIASORIN LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Ermano Marchetti, 1435 B - Lapa - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses o **Contrato Nº1013/08**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) e material técnico hospitalar para realização de exames, para o LACEN/ SESA, a partir do dia 08 de maio de 2010, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 08 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CELSO DE SOUSA CARMO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº792/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº283/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3000, Maraponga - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 16,56% (dezesseis vírgula cinquenta e seis por cento) no valor do Contrato nº0283/2009**, que tem por objeto a construção da POLICLINICA TIPO 1, em Russas - CE, acrescentando a quantia de R\$559.766,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$559.766,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº494/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº791/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº0494/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3000, Maraponga - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 13,18% (treze vírgula dezoito por cento) no valor do Contrato nº0494/2009**, que tem por objeto a construção da POLICLINICA TIPO 1, em Pacajus - CE, acrescentando a quantia de R\$365.232,52 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).IX - VALOR GLOBAL: R\$365.232,52 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº753/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº473/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº753/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAB. B. BRAUN S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, nº1092, Arsenal, em São Gonçalo-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13 de maio de 2010, o **Contrato Nº753/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1078/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº633/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1078/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bernardo de Vasconcelos, nº992 - Pq. Sta. Lucia - Duque de Caxias-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) ao Contrato Nº1078/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$3.883,95 (Três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), passando o mesmo de R\$15.549,50 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$19.433,45 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.433,45 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1099/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº700/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1099/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, nº272 – Fátima – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 21 de maio de 2010, o **Contrato Nº1099/09**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas), para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 21 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1441/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº598/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1441/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Câmara, 1048 – Gentilândia – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1441/2009**, que tem por objeto a aquisição de capa de prontuário e envelope, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- fica acrescida a quantia de R\$2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) ao Contrato nº1441/2009, passando o mesmo de R\$9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), para o valor total de R\$12.337,40 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.337,40 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Dorian Sampaio Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1525/2009

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0724/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1525/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, nº85 – Aldeota – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de julho de 2010, o Contrato Nº1525/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 13/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1599/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº712/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1599/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardi Garcia, nº85 – Aldeota – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de julho de 2010, o Contrato Nº1599/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1600/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº718/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1600/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 2563 – Centro - Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de julho de 2010, o Contrato Nº1600/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1601/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº713/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1601/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA -EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Ortofen nº02, Jardim Brasil – Porto Feliz -SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de julho de 2010, o Contrato Nº1601/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ARMANDO LOFFLER PADILHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1602/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº719/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1602/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIR. HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresina, 451, Alto da Mooca, São Paulo – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo**

de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de julho de 2010, o Contrato Nº1602/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO OLIVAR CARNEIRO JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1603/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº714/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1603/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo,351 - sala 01- Centro - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28 de julho de 2010, o Contrato Nº1603/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Silveira D,Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1607/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº716/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1607/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **3M DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. Anhanguera, km 110, Sumaré/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de julho de 2010, o Contrato Nº1607/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. VIVIANE ABIERI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1816/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº747/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1816/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VF DE ANDRADE**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353 - Edson Queiroz-Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1816/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cereais e enlatados), bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$42.532,03 (Quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas

e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VALDECI FIDELE DE ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1817/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº750/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1817/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, 125, Centro - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1817/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cereais e enlatados), bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.976,13 (Dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1818/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº749/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1818/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **APOLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Praxedes, 763 B - Montese, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1818/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cereais e enlatados), bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.572,72 (Seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FELIPE AGUIAR DE MENESES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1996/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº414/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1996/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1510 - 18º Andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1996/2009**, que tem por objeto a aquisição de fórmula infantil elemental - NEOCATE, utilizada para pacientes com indicação de dieta hipocalórica, com aminoácidos livres e nutricionalmente completa, para suprir as necessidades da COASF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) ao Contrato Nº1996/2009, passando o mesmo de R\$3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) para o valor total de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Muller Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº344/2010

I - ESPÉCIE: Doc. Nº770/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº344/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Estelita nº246-loja 06 - Centro - CEP: 60010-260 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25, % (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº344/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de confecção de adesivos de óbito, capas, para prontuário e processos, visando suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$2.174,50 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$8.698,00 (Oito mil, seiscentos e noventa e oito reais) para o valor de R\$10.872,50 (Dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$10.872,50 (Dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. IVANILDO ALEXANDRE DE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1769/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AJEGOM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico hospitalar** para o HGF (Hospital Geral por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº405/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais) pagos em 01 (uma) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6474.2400184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.0. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e José Aparecido Cordeiro de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 678/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DO FORNECIMENTO EM 06 (SEIS) MESES, DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GASOMETRIA ARTERIAL COM ELETRÓLITOS E HEMOGLOBINA OU HEMATÓCRITO POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA**, PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº0111/2010 - HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo único - A CONTRATADA fornecerá o lote único. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$484.200,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) pagos em 06 (SEIS) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alexandre Silveira Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 716/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para fornecimento de 4500 (quatro mil e quinhentos) latas de Dieta de Aminoácidos elementar e não alergênica nutricionalmente completa, com adição de Selênio, cromo e molibdênio, isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten (NEOCATE), fórmula infantil elementar**, para atender aos pacientes com indicação de dieta hipoalergênica, controlados pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº31/2010, constante na proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.440.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 00/01-24200.744.10.303.005.20886. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCELO MULLER BORGES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 797/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS POR 06 (SEIS) MESES, PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HGF/SESA**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100114 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$146.792,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José de Arruda Bastos e Sr. Luis Antonio Gurgel Barretos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 808/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMBRAMED IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material técnico hospitalar**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº174/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 56 E 58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$64.432,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alexandre Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 815/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº08/2009 - do Hospital Universitário Alcides Carneiro - Universidade Federal de Campina Grande - HUAC/UFCG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 222 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 31 de maio de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.784,00 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José de Arruda Bastos e Sr. Fernando Regis Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 816/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CARIDIANBCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para fornecimento de Kits de Aférese** sendo: 240 (Duzentos e Quarenta) kits Cobe Spectra para plasmaferese; 1200 (Hum mil e duzentos) kits Trima Accel para plaquetas duplas filtradas punção única de sangue; 120 (Cento e Vinte) Kits Cobe Spectra para plaquetas duplas filtradas punção dupla; 12 (doze) kit Cobe Spectra para leucaferese; 72 (setenta e dois) kit trima para Hemacias duplas filtradas punção única a serem utilizados no equipamentos COBE SPECTRA e TRIMA ACCEL de propriedade do HEMOCE/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº23/2010, conforme planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$892.070,40 (Oitocentos e noventa e dois mil e setenta reais e quarenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.2.00 08864.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Luís Eduardo Morato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 819/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Bolsa Tripla**, Dispositivo para conexão em tubos de PVC, Filtros para remoção de Leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias, Filtros de remoção de Leucócitos de até 10 unidades de concentrados de plaquetas para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, localizado na Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº35/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes: 02,03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 02/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.954.569,60 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 840/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO EM 06 (Seis) MESES DE (STENT AUTO EXPANSIVEL PARA CARÓTIDA E FILTRO DE PROTEÇÃO CEREBRAL 0,014 PARA CARÓTIDA)** PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº128/2010 - HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio Antonio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 903/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO EM 12 (DOZE) MESES, DE TIRAS REAGENTES PARA TESTES BIOQUÍMICOS E TESTES PARA LEITURA DO SEDIMENTO PARA URINÁLISE AUTOMATIZADA,** PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº0153/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 905/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de medicamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 07, 11, 25 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.373,60 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.0.000 e/ou 9074242001841030253520146013390300001.0.000. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Débora Kelly Nogueir Franckevicius.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 906/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de medicamento**, por parte da

CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 16 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$239.664,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.000 e/ou 9074242001841030253520146013390300001.0.000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 907/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de medicamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$3.950,40 (Três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.000 e/ou 9074242001841030253520146013390300001.0.000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Tardy Pinheiro Machado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 910/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de medicamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$184.536,60 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.000 e/ou 9074242001841030253520146013390300001.0.000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 911/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de medicamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.000 e/ou 9074242001841030253520146013390300001.0.000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 912/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEIZLER BIOPHARMA S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de medicamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.000 e/ou 9074242001841030253520146013390300001.0.000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Xavier Leme.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 914/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de medicamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$138.240,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.000 e/ou 9074242001841030253520146013390300001.0.000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Anderson Dantas Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 916/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de medicamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 04 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua participação. VALOR GLOBAL: R\$32.227,20 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.000 e/ou 9074242001841030253520146013390300001.0.000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 917/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do estado do Ceará CONTRATADA: **UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de medicamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$11.502,00 (onze mil, quinhentos e dois reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.000 e/ou 9074242001841030253520146013390300001.0.000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Flávio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 952/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LINEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição material médico hospitalar (FIOS CIRÚRGICOS)**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº664/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 51. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.584,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ADRIANA ALMEIDA MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0956/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ART. MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico Hospitalar (Placas eletrocirúrgicas descartáveis adulto)**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº592/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.307,47 (Sete mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAUL ANILLO FRANÇA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 964/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico Hospitalar (Esfignomanômetro adulto...)**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº592/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$3.837,12 (Três mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. WELDERLAN NONATO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1002/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº421/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 16 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1004/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº421/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a) JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1005/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº421/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 20, 21, 22, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.633,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ HARLEY PINHEIRO CAMPOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1006/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº421/2009, que passa a fazer parte

deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.994,00 (Vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1008/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº421/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. TERESA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1009/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº421/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 34 e 51. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$202.287,30 (Duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1010/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº421/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 38, 39 e 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.160,10 (Oito mil, cento e sessenta reais e dez centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1011/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes -HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº421/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$14.351,40 (Quartoze mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1079/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS INFANTIS**, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100134, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.899,80 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.339030000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1080/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS INFANTIS**, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100134, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.509,44 (cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.339030000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.339030000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1092/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **J.P UCHOA RODRIGUES ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº014/2009 –

Hospital Universitário Walter Cantídio – Universidade Federal do Ceará – UFC, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 51. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$19.251,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00 – 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO PAULO UCHÔA RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1116/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA – ME.**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de forma parcelada de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº0122/2010 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$230.180,00 (Duzentos e trinta mil, centos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9260 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO ROGÉRIO LIMA SAMICO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1125/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0672/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02 e 03,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$77.667,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO OLIVAR CARNEIRO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1127/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA-COOPED.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº069/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único - Os plantões serão pagos de acordo com os valores especificados no Quadro I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.036.099,98 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010; Fonte de Recursos:

TE.00.. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dr. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA BORGES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1140/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº21.2/2010 – do Hospital Geral de Fortaleza do Exército - HGeF – Fortaleza - Ceará, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$15.110,00 (quinze mil, cento e dez reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1143/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços rdo Pregão Eletrônico nº00325/2009 – do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC – Fortaleza - Ceará, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 48. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO ALBERONI PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1146/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO REAGENTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ABX MICROS 60 DE PROPRIEDADE DO HEMOCE**, visando a reposição de material utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100120, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$34.267,32 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1167/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **R.N LOPES DA SILVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material**

de Consumo Diversos para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº143/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$18.997,50 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09260 24200204.10.302.535.20146.01.339030.00.91.2.00 -FAE. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e RAIMUNDO NONATO LOPES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1181/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº08/2009 – Hospital das Forças Armadas/DF, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 500 da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9259.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). CARLOS DANIEL DAS VIRGENS CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2010

PROCESSO Nº09579425-5/SPU/SESA. OBJETO: **Locação do imóvel** localizada na rua 24 de maio, nº171, Centro - Fortaleza-CE, onde funciona o estacionamento do Centro Especializado de Odontologia; JUSTIFICATIVA: O imóvel atende à necessidade da SESA e o preço é de mercado, tendo sido avaliado pelo DER; VALOR GLOBAL: R\$41.808,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundes - 00 - Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária 24200334.10.302.535; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 X da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Sr. **RINALDO FLORENTINO DE ANDRADE**. DISPENSA: 10/03/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira. RATIFICAÇÃO: 10/03/2010 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 072/2010

PROCESSO Nº09148034-5/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição**, em caráter emergencial, **do produto farmacêutico ERBITUX (CITUXIMAB)**, caixa com frasco de 100 mg, na quantidade de 66 frascos, para uso do paciente João Gonçalves Viana (Processo nº398481-31.2010.8.06.0001); JUSTIFICATIVA: O Medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida paciente. VALOR: R\$45.802,02 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 - Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.005.20.886 - 22 - 339032; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MERCK S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/07/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira. RATIFICAÇÃO: 15/07/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº122, de 02/07/2010, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº002/2010, AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2010 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. **Onde se lê:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº05/2010, celebrado entre o Estado do Ceará e o CPSMB. **Leia-se:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº01/2010, celebrado entre o Estado do Ceará e o CPSMC. Fortaleza-CE, 22 de julho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº307/2010 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, e, CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria – Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância de SPU nº09229377-8, instaurada em 26/06/2009, através do Parecer do 6º Gabinete da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública, para apurar suposta infração praticada pelo Inspetor de Polícia Civil THIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA, o qual com sintomas de haver ingerido bebida alcoólica, tentou entrar no Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Ceará, e ao ser barrado na portaria, tentou tirar a roupa, recusando-se a ser revistado. Tendo sido contido pelos Policiais Militares, que, na tentativa de solucionar a ocorrência, foram desatados pelo referido Inspetor de Polícia Civil. Sendo que o comandante da patrulha deu-lhe voz de prisão ao mesmo tendo conduzido-o ao 7º Distrito Policial, onde foi autuado por ato obscuro e desacato, com base nos artigos 233 e 331 do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO parecer do 6º Gabinete da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará o qual opinou pela devida instauração de processo administrativo disciplinar contra o Inspetor da Polícia Civil THIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA, pela prática em tese das condutas capituladas no art.103, “c”, III e XII da lei nº12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira c/c o parágrafo único do art.1º e parágrafo único do art.2º da lei nº13.441/2004; CONSIDERANDO a existência de indícios suficientes de que teria o sindicato praticado os delitos que lhe foram imputados; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor **THIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Civil de Carreira para apurar os fatos supra descritos, em toda sua extensão administrativa, haja vista que tais condutas se caracterizam, em tese, nas transgressões de terceiro, previstas no art.103, alíneas “c”, III e XII da Lei nº12.124/93, para as quais a sanção prevista é a demissão, na forma do art.107 da Lei Estatutária; e II) após publicada esta no Diário Oficial de Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD-PGE, para os devidos fins, antes extraindo-se cópia de todo processo. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº862/2010 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.4º, II, da Lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, e CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância de SPU nº 06424726-0, a qual teve como objeto a apuração de envolvimento do Delegado de Polícia Civil Hélio Silvério, matrícula nº012.781-1-8, em suposta prática de consentimento de uso da viatura, de tombo da polícia civil, por parte dos militares que a teriam usado para dar cobertura a bandidos em rota de fuga na tentativa de assalto a um caminhão da Coca-Cola, na data de 17/10/2006 CONSIDERANDO que os documentos carreados aos autos apontam fortes indícios da transgressão disciplinar prevista no art.103, “c”, inciso III, da Lei nº12.124/03 praticada pelo indiciado; CONSIDERANDO o relatório final do 1º Gabinete da Corregedoria, bem como o Parecer 113/2010, da lavra do Corregedor-Geral dos órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, favorável à instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do policial civil em questão; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR** em desfavor do Delegado de Polícia Civil **HÉLIO SILVÉRIO**, MF 012.7281-1-8, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa e II) após publicada esta no Diário

Oficial do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD-PGE, para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº864/2010 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.4º, inciso II, da Lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria – Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância SPU nº08077652-3, tendo em vista solicitação do Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Quixeramobim, que ofereceu denúncia de tortura, abuso de autoridade e lesão corporal praticado por policiais militares e ainda por uma suposta omissão atribuída ao policial civil ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA; CONSIDERANDO a gravidade dos fatos em face das provas acostadas aos autos, conforme Parecer 097/2010 – SEART.e despacho do Corregedor-Geral da Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública; CONSIDERANDO que o fato constitui transgressão disciplinar de terceiro grau, prevista no art.103, letra “c”, inciso XII (cometer crime tipificado em Lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, a critério da autoridade competente); CONSIDERANDO a existência de indícios suficientes de que teria o sindicado praticado o crime de omissão, quando este, estando de serviço na Delegacia de Polícia de Quixeramobim, nada teria providenciado para evitar as agressões sofridas pelas vítimas (Alexandre Almeida de Sousa

e Antônio Rogério da Rocha de Sousa) praticadas pelos Policiais Militares CBPM Pedro Eleone Ferreira de Lima e SDPM Raimundo Paz de Lima Júnior dentro da Delegacia de Polícia de Quixeramobim; CONSIDERANDO se enquadrar referida conduta em procedimento irregular de natureza grave; CONSIDERANDO parecer nº097/2010 – Corregedoria Geral – Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social; RESOLVE **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, MF nº94794-1.4, para apurar os fatos supra descrito, em toda sua extensão administrativa, haja vista que tal conduta se caracteriza, em tese, em transgressão disciplinar de terceiro grau, acima classificada, para as quais a sanção prevista é a demissão, tudo conforme consta dos autos da referida Sindicância. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1257/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1257/2010 - GS, 19 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano da Silveira Ferreira	Sargento PM	076.134-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
João Moreira Filho	Soldado PM	109.148-1-7			66,66
Francisco Cleirto Martins Soares	Soldado PM	105.972-1-5			66,66
Gleydson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8	01 pistola cal. 22	200,00	66,66
Arnaldo Nobre de Lima	Soldado PM	110.120-1-9			66,66
Rodrigo Muchale de Araújo	Soldado PM	301.985-1-4			66,66
Onofre Pereira da Silva Neto	Soldado PM	125.339-1-8	01 espingarda cal. 12	200,00	100,00
Benedito Menezes de Figueiredo	Soldado PM	301.870-1-6			100,00
José Cleyton Souza e Silva	Soldado PM	134.286-1-1	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Erikson de Moura Nascimento	Soldado PM	300.961-1-8			67,33
Antônio Hilton do Nascimento Lima	Soldado PM	300.948-1-6			67,33
Francisco Madeiro Dias Filho	Soldado PM	135.017-1-8	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	106,00
Saulo Raphael Coslho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0			106,00
Francisco Edivaldo de Souza	Soldado PM	151.626-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			66,66
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.484-1-X			66,66
Francisco Edivaldo de Souza	Soldado PM	151.626-1-9	01 revólver cal. 22	200,00	40,00
Thiago Rodrigues Pereira Oliveira	Soldado PM	302.011-1-6			40,00
Marcos David de Sousa Sales	Soldado PM	302.246-1-2			40,00
Francisco Júnior Pereira Silva	Soldado PM	302.127-1-1			40,00
Francisco Adriano dos Santos Costa	Soldado PM	301.998-1-2			40,00
Maxx Wallarch Leite Gondim	Soldado PM	151.702-1-2	01 escopeta cal. 12; 01 munição cal. 12	202,00	101,00
Marcelino Marques da Silva	Soldado PM	300.717-1-9			101,00
Genáiza Figueiredo Alencar	Soldado PM	152.160-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Sandro Inácio Barbosa	Soldado PM	301.135-1-9			66,66
Júlio César Gomes Félix	Soldado PM	301.183-1-6			66,66
Éder Queiroga Cavalcante	Soldado PM	300.465-1-X	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Telber Silva de Lima	Soldado PM	301.045-1-X			102,00
Luiz Henrique Lima de Sousa	Soldado PM	302.760-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
José Tiago de Sousa Teixeira	Soldado PM	300.504-1-X			100,00
Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado PM	300.615-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Jairo Martins Trajano	Soldado PM	301.251-1-8			105,00
Alexandre de Castro Lima	Soldado PM	300.780-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			100,00
Wagner da Silva Portela	Soldado PM	300.933-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Marcondes Bezerra Colares	Soldado PM	109.324-1-6			100,00
Miguel Freitas de Sousa	Soldado PM	300.688-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Raimundo Nonato Sampaio Neto	Soldado PM	300.624-1-8			68,66
Carlos Fernando Leite da Silva	Soldado PM	300.985-1-X			68,66
Ivo Mesquita de Moura	Soldado PM	301.247-1-5	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	50,50
Marcos Fábio Costa de Oliveira	Soldado PM	302.247-1-X			50,50
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			50,50
Francisco Fagner Paulino de Queiroz	Soldado PM	302.183-1-0			50,50
José Leandro de Paula Moraes	Soldado PM	301.471-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Gilberto Batista da Costa	Soldado PM	301.517-1-2			100,00
Antônio da Silva Maciel	Sargento PM	028.942-1-1	01 pistola cal. 380; 11 munições cal. 380	222,00	111,00
Arlindo Gleidson Rosa Rios	Soldado PM	301.481-1-8			111,00
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado PM	301.635-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco de Assis Lima de Sousa	Soldado PM	301.116-1-3			70,66
Francisco Emerson Soares de Lima	Soldado PM	300.505-1-7			70,66
Rômulo Rosário Madeiro	Soldado PM	302.714-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	204,00
Luiz Luzimar da Silva Filho	Soldado PM	135.222-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Márcio Barbosa Pereira	Soldado PM	300.707-1-2			105,00
TOTAL					RS4.286,00

PM's = 53

Valor Geral = R\$4.286,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Pistolas = 02

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº1258/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1258/2010 - GS, 19 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Alberto Braz do Nascimento	Cabo PM	007.362-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Girlando Alves Andrade	Soldado PM	112.920-1-1			68,00
Cícero Oriel Ribeiro Sales	Soldado PM	127.082-1-1			68,00
Raimundo Alberto Braz do Nascimento	Cabo PM	007.362-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Girlando Alves Andrade	Soldado PM	112.920-1-1			69,33
Jussier José Matos Macedo da Silva	Soldado PM	108.914-1-8			69,33
Francisco Simeão dos Santos	Soldado PM	014.384-1-7	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	52,00
Alexandro Ferreira Araújo	Soldado PM	135.722-1-6			52,00
Welson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.948-1-2			52,00
Arthur Alves da Silva	Soldado PM	127.039-1-0			52,00
Alexandre Nunes Amorim	Soldado PM	300.817-1-4	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32	400,00	200,00
Cícero Valdeir Pereira	Soldado PM	302.897-1-4			200,00
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	094.519-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco das Chagas Rodrigues	Soldado PM	108.860-1-5			70,00
Teive Raniere Lima Torres	Soldado PM	108.930-1-1			70,00
Marcos Francisco de Souza	Soldado PM	300.405-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Cícero Joenio Isídio Garcia Custódio	Soldado PM	302.917-1-9			105,00
Márcio Kelly Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.998-1-8	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 38; 06 munições cal. 32	420,00	140,00
Marcos Gomes Crispim	Soldado PM	302.560-1-8			140,00
Michel Jefferson Cristiano Fidelis	Soldado PM	302.530-1-9			140,00
Diego Wesley Oliveira Teles	Soldado PM	302.539-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Márcio Kelly Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.998-1-8			100,00
Alisson Diego do Nascimento Neri	Soldado PM	302.537-1-X	01 espingarda cal 36	200,00	100,00
Cícero Silva Santos	Soldado PM	302.538-1-7			100,00
Cícero Silva Santos	Soldado PM	302.538-1-7	01 revólver cal. 22; 01 munição cal. 22	202,00	101,00
Alisson Diego do Nascimento Neri	Soldado PM	302.537-1-X			101,00
Cícero Silva Santos	Soldado PM	302.538-1-7	01 revólver cal. 22; 06 munições cal. 22	212,00	106,00
Alisson Diego do Nascimento Neri	Soldado PM	302.537-1-X			106,00
Antônio Gilson de Oliveira Santos	Soldado PM	302.146-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Gladson Ferreira Lima	Soldado PM	302.054-1-3			106,00
Kleyber Vituriano de Souza	Soldado PM	302.162-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Gladson Ferreira Lima	Soldado PM	302.054-1-3			105,00
Francisco Elizeu Soares Sales	Soldado PM	301.771-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Êmerson Araújo Chaves	Soldado PM	301.566-1-7			66,66
Gledson da Silva Santos	Soldado PM	301.542-1-5			66,66
TOTAL					RS3.296,00

PM's = 35

Valor Geral = RS3.296,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1259/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1259/2010 - GS, 19 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Hervano Macedo Júnior	Tenente PM	021.363-1-7	01 espingarda cal. 36; 10 munições cal. 36; 02 munições cal. 44	224,00	74,66
Moisés Alves Sombra	Cabo PM	009.563-1-7			74,66
Luiz Tarciano de Alencar	Soldado PM	135.712-1-X			74,66
José Carlos Pascoal Gomes	Soldado PM	106.921-1-7			74,66
Valdenor Granjeiro Agra Filho	Capitão PM	113.321-1-0	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
José Arnaldo Alves da Silva	Cabo PM	302.894-1-2			68,66
Antônio Carlos da Silva	Cabo PM	011.797-1-3			68,66
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 pistola cal. 7,65 mm; 08 munições cal. 22	216,00	72,00
Francisco Alves de Aquino Júnior	Soldado PM	302.543-1-7			72,00
Francisco César Santos de Sousa	Soldado PM	300.785-1-9			72,00
Valdir José dos Santos	Sargento PM	094.527-1-0	01 revólver cal 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Luciano Eustáquio Ricardo	Soldado PM	134.692-1-0			106,00
Horácio Soares de Oliveira	Sargento PM	107.969-1-1	01 revólver cal. 22; 05 munições cal. 38; 18 munições cal. 22	246,00	41,00
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X			41,00
Cícero Higinio Bezerra Alcântara	Soldado PM	108.887-1-9			41,00
Heldir Cabral Lima	Soldado PM	108.893-1-6			41,00
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			41,00
Deyvilson Raniere Brandão de Lima	Soldado PM	134.566-1-5			41,00
Horácio Soares de Oliveira	Sargento PM	107.969-1-1	01 revólver cal 38; 06 munições cal. 38	212,00	35,33
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X			35,33
Cícero Higinio Bezerra Alcântara	Soldado PM	108.887-1-9			35,33
Heldir Cabral Lima	Soldado PM	108.893-1-6			35,33
Deyvilson Raniere Brandão de Lima	Soldado PM	134.566-1-5			35,33
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			35,33
Horácio Soares de Oliveira	Sargento PM	107.969-1-1	01 revólver cal. 32; 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 32; 04 munições cal. 38	410,00	102,50
Heldir Cabral Lima	Soldado PM	108.893-1-6			102,50
Luciano Ferreira Araújo	Soldado PM	151.257-1-3			102,50
Cícero Higinio Bezerra Alcântara	Soldado PM	108.887-1-9			102,50
Bismarck Brandão Costa	Sargento PM	099.947-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jucier Oliveira de Menezes	Soldado PM	108.949-1-3			101,00
Antônio Gilmar Araújo Arruda	Cabo PM	006.403-1-X	01 escopeta cal. 12; 01 munição cal. 12	202,00	101,00
Marcos Macedo Landim	Soldado PM	101.223-1-7			101,00
Nízio Antônio Martins	Cabo PM	045.850-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco José Bezerra da Silva	Soldado PM	112.988-1-8			52,50
Arleudo Wagner da Silva	Soldado PM	126.984-1-0			52,50
Ismar Lima Barbosa	Soldado PM	135.707-1-X			52,50
Nízio Antônio Martins	Cabo PM	045.850-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Arleudo Wagner da Silva	Soldado PM	126.984-1-0			66,66
Francisco José Bezerra da Silva	Soldado PM	112.988-1-8			66,66
João Batista Alves da Silva	Soldado PM	028.391-1-3	02 revólveres cal. 32; 03 munições cal. 32	406,00	203,00
Francisco Paiva de Araújo	Soldado PM	136.505-1-9			203,00
Ivan José dos Santos	Cabo PM	106.929-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			70,00
Raimundo dos Santos Filho	Soldado PM	107.217-1-7			70,00
Sérgio Murilo Xavier	Cabo PM	107.241-1-2	01 revólver cal 38; 07 munições cal. 38	214,00	107,00
Cledson de Sá Benvenuto	Soldado PM	300.991-1-7			107,00
Cícero Rodrigues Lopes	Cabo PM	091.365-1-7	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Ivan José dos Santos	Cabo PM	106.929-1-1			105,00
TOTAL					RS3.580,00

PM's = 48

Valor Geral = R\$3.580,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 01

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº1268/2010 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº73/2007, instaurado através da Portaria nº1288/2007-GAB – SEC e publicada em 24 de setembro de 2007, visando apurar a responsabilidade dos policiais civis Sécio José de Sousa Bernardo, matrícula funcional nº106.368-1-7, Glaydson Araújo Castro, matrícula funcional nº106.280-1-6 e Francisco Tadeu Magalhães de Oliveira, matrícula funcional nº092.757-1-1, bem como dos militares Marcos Antônio Soares Caetano e Cláudio Elídio Batista de Lima, por terem, em tese, praticado transgressões disciplinares constantes no art.103, letra “c”, inciso III (procedimento irregular de natureza grave) e letra “d”, inciso IV (exigir, solicitar ou receber vantagens indevidas ou aceitar promessas de tal vantagem, diretamente ou por intermédio de outrem, para si ou para terceiros, em razão das funções, ainda que fora desta), todos da Lei nº12.124/93, de 06 de julho de 1993, em decorrência dos fatos narrados na sindicância administrativa protocolizada sob o nº02134529-5, tendo em vista denúncia da Sra. Maria Eunice da Silva Costa, dando conta de que no dia 10 de dezembro de 2002, os policiais civis e militares supracitados compareceram à sua residência procurando por seu filho de nome Péricles, o qual teria vendido uma “trouxinha de crack” à pessoa de João Evangelista de Lima e que durante a busca teria desaparecido a importância de R\$1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais) pertencente à sua filha de nome Ana Cláudia; denunciou ainda referida senhora que mencionados policiais exigiam a quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais) a seu esposo para não efetuarem a prisão de seu filho; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo concluiu-se pela inexistência de provas que deem sustentação à acusação que consta na portaria instauradora; CONSIDERANDO a inexistência de irrefutável comprovação da autoria e materialidade do ilícito em questão; CONSIDERANDO relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual entendeu por improcedente a imputação feita aos indiciados pronunciando-se por suas absolvições; RESOLVE **ABSOLVER** os **SERVIDORES** Sécio José de Sousa Bernardo, Glaydson Carlos Araújo Castro e Francisco Tadeu Magalhães de Oliveira. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1271/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1271/2010 - GS, 19 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Elizeu Soares Sales	Soldado PM	301.771-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Jardel das Chagas Rodrigues	Soldado PM	300.857-1-X			68,66
Gledson da Silva Santos	Soldado PM	301.542-1-5			68,66
Gledson Muniz Vasconcelos	Soldado PM	301.666-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Êmerson Araújo Chaves	Soldado PM	301.566-1-7			106,00
Eronildo do Santos Lima	Soldado PM	302.899-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Ivo Gustavo de Oliveira Bezerra	Soldado PM	302.546-1-9			106,00
Joaquim Lucas de Barros Neto	Soldado PM	300.987-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
José Carlos Ferreira Pereira	Soldado PM	302.525-1-9			66,66
Francisco César Santos de Sousa	Soldado PM	300.785-1-9			66,66
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Francisco César Santos de Sousa	Soldado PM	300.785-1-9			52,00
Francisco Alves de Aquino Júnior	Soldado PM	302.543-1-7			52,00
Frederico Portela da Nóbrega	Soldado PM	302.623-1-X			52,00
Ivo Gustavo de Oliveira Bezerra	Soldado PM	302.546-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Norberto Gomes de Lima Júnior	Soldado PM	302.550-1-1			102,00
Francisco Jânio da Neves	Soldado PM	300.595-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Heider Bezerra Tavares	Soldado PM	302.600-1-5			102,00
Samara Alves Cruz	Soldado PM	302.533-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Soldado PM	300.830-1-6			100,00
Marcos Francisco de Souza	Soldado PM	300.405-1-1	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	106,00
Avelar do Nascimento Santos	Soldado PM	300.680-1-7			106,00
Sívio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Luciano Ferreira Araújo	Soldado PM	151.257-1-0			52,00
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0			52,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Lucivaldo Ferreira de Castro	Soldado PM	127.681-1-7			52,00
Marcos Francisco de Souza	Soldado PM	300.405-1-1	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	106,00
Cícero Joenho Isídoro Garcia Custódio	Soldado PM	302.917-1-9			106,00
Thiago Vieira Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Roberto de Oliveira Sampaio	Soldado PM	302.608-1-3			104,00
TOTAL					RS2.486,00

PM's = 30

Valor Geral = RS2.486,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

*** **

PORTARIA Nº1295/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1295/2010 - GS, 19 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Henrique Cezar Lemos de Araújo	Soldado PM	151.286-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Pedro Ricardo Ferreira da Costa	Soldado PM	107.214-1-5			102,00
José Pio da Silva Neto	Soldado PM	301.711-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Márcio Oliveira da Silva	Soldado PM	136.354-1-2			66,66
Adriano Barbosa Pereira	Soldado PM	151.653-1-6			66,66
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
José Pinto da Silva	Soldado PM	109.770-1-0			50,00
Meton Tavares Cavalcante	Soldado PM	108.459-1-2			50,00
Hudson José dos Santos de Sousa	Soldado PM	135.889-1-0			50,00
Gleyson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	210,00
Eliardo de Oliveira Honorato	Sargento PM	300.953-1-6	01 pistola cal. 7,65 mm; 09 munições cal. 32	218,00	72,66
Francisco Nilber do Nascimento Terceiro	Soldado PM	301.804-1-0			72,66
Jefferson Grangeiro Andrade	Soldado PM	301.037-1-8			72,66
Emanuela dos Santos Pinheiro	Soldado PM	301.623-1-5	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 08 munições cal. 38; 01 munição cal. 32	418,00	104,50
Reginaldo Rodrigues de Paiva	Soldado PM	125.492-1-0			104,50
Arelano Matos Guimarães	Soldado PM	109.366-1-6			104,50
Cláudio Mota Aguiar	Soldado PM	300.772-1-0			104,50
José Jair Mateus de Alencar Júnior	Soldado PM	107.013-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Jânio Pinheiro Gomes	Soldado PM	109.312-1-5			52,50
Diógenes Sindeaux Alencar Fernandez	Soldado PM	135.827-1-8			52,50
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			52,50
Francisco José Melo de Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revolver cal. 38; 09 munições cal. 38	218,00	54,50
Diógenes Sindeaux Alencar Fernandez	Soldado PM	135.827-1-8			54,50
Kléber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado PM	127.367-1-1			54,50
Guilherme dos Santos Melo	Soldado PM	135.869-1-8			54,50
Weyber Lima Bezerra	Soldado PM	300.749-1-2	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38	216,00	54,00
Marcelo Gabriel Anunciação do Nascimento	Soldado PM	302.403-1-6			54,00
Rafael Araújo Almeida	Soldado PM	301.715-1-9			54,00
Felipe Anderson Nascimento de Oliveira	Soldado PM	301.674-1-4			54,00
Antônio Acelezano Pinto Costa	Soldado PM	300.540-1-6	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Marcelo Hüliano Furtado Bentemuller	Soldado PM	301.252-1-5			102,00
Antônio Acelezano Pinto Costa	Soldado PM	300.540-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Marcelo Hüliano Furtado Bentemuller	Soldado PM	301.252-1-5			106,00
Francisco Alceu Pinto Pinheiro	Soldado PM	302.391-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Régis de Lima Sousa	Soldado PM	302.892-1-8			100,00
João Antônio Dias	Soldado PM	118.969-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Érico Amâncio Silva do Nascimento	Soldado PM	300.614-1-1			68,00
Antônio Ivo Pereira Lima	Soldado PM	300.984-1-2			68,00
Felipe Augusto dos Santos	Soldado PM	302.315-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Carlos Magno Pinho Medeiros	Soldado PM	302.369-1-7			69,33
Alan Pampolha Lima	Soldado PM	302.231-1-X			69,33
Silvino de Lavor Silva	Soldado PM	302.040-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	33,33
Heyder Fontenele de Souza	Soldado PM	301.382-1-X			33,33
Francisco Luan Machado da Silva	Soldado PM	301.569-1-9			33,33
Juarez Gomes de Sousa Filho	Soldado PM	302.367-1-8			33,33
Pedro Paulo Mota de Sousa	Soldado PM	302.249-1-4			33,33
Adeleon Barbosa Gomes	Soldado PM	301.415-1-2			33,33
Juarez Gomes de Sousa Filho	Soldado PM	302.367-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Thiago Rodrigues Pereira Oliveira	Soldado PM	302.011-1-6			104,00
Iderlane Barbosa da Silva	Soldado PM	301.627-1-4	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Paulo Henrique Frota Maciel	Soldado PM	302.353-1-2			67,33
Johnata Santone Colares Moreira Shertany	Soldado PM	300.563-1-0			67,33
TOTAL					RS3.732,00

PM's = 52

Valor Geral = RS3.732,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº1317/2010 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.111, inciso II, da Lei 12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO fatos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR No. 39/07, instaurada através da Portaria nº885/2007 – Gabinete do Secretário, datada de 18 de junho de 2007, a qual relata como indiciado o servidor JOAO ADALBERTO EVANGELISTA DE ABREU, Inspetor de Polícia Civil, como incurso no Art.103, letra “c”, inciso IX, Lei 12.124/93, por ter, após uma discussão banal, sacado sua arma e entrado em vias de fato com dois homens qualificados no

processo administrativo em questão, resultando em ferimentos de projéteis de arma de fogo, em si próprio e em um de seus agressores; CONSIDERANDO o relatório final, da Segunda Comissão Processante da PROPAD; RESOLVE aplicar ao servidor **JOAO ADALBERTO EVANGELISTA DE ABREU**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula 24.866: a) a pena de 90 (noventa) dias de **suspensão**; pela inteligência do art.106, inciso II, da Lei 12.124/93 realizando-se as anotações de estilo em seus assentamentos; b) encaminhar o servidor à Perícia Médica do ISSEC, para se submeter a exame médico especializado, a fim de saber se está em condições física/psíquicas para o bom retorno as atividades funcionais, em caso contrário, ser aposentado por invalidez. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1344/2010 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Conselho de Justificação, instaurado por determinação do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, por meio de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº139, de 24/07/2008, a fim de verificar a capacidade de permanência no serviço ativo do 1º Tenente QOPM Márcio Alves de Oliveira, matrícula nº108.103-1-0, em decorrência de: a.) incidente ocorrido no ano de 1999, quando o Sr. Sérgio Coelho de Araújo fez uma denúncia na Ouvidoria Geral do Estado, dando conta de que teria sido espancado por policiais militares sob o comando do Justificante; b.) incidente ocorrido no ano de 2001, por ocasião do aniversário de seu filho, ocasião em que vizinhos solicitaram a presença de uma viatura policial, pois o Justificante estava agredindo a esposa, fato que resultou na autuação em flagrante delito de referido Oficial pelo crime de resistência; todavia, ao ofertar a peça delatatória, o representante do Ministério Público entendeu que o crime praticado teria sido o de disparo de arma de fogo em lugar habitado e não o de resistência contra a pessoa do então Major Domingos, Supervisor de Policiamento da Capital; c.) incidente ocorrido no ano de 2002, na praia de Sabiaguaba, tendo tal incidente sido apurado pela Sindicância nº77371-9, através da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública, onde se relata que o Justificante efetuou disparos de arma de fogo contra a residência da Sra. Kilvia Maria Silva Freitas; d.) incidente ocorrido no ano de 2004, na cidade de Limoeiro do Norte, tendo sido autuado em flagrante delito por infração ao artigo 15, caput, c/c art.20, da Lei nº10.826/03, resultando em processo criminal que tramita na 2ª Vara daquela Comarca; e.) incidente ocorrido no interior do IPPS, quando o Justificante se encontrava em serviço na guarda externa de referida unidade prisional, por ocasião da destranca dos presos para a visita, vindo a efetuar um disparo de arma de fogo o qual veio a atingir um agente penitenciário, de raspão, causando-lhe lesão leve, fato que originou processo criminal que

tramita junto à Auditoria Militar Estadual; CONSIDERANDO terem sido garantidos ao Justificante o direito à ampla defesa e ao contraditório, tendo lhe sido oportunizada a participação em todas as fases do Conselho de Justificação; CONSIDERANDO que quanto ao fato descrito na alínea “a” nada restou provado nos procedimentos instaurados, seja na sindicância conduzida pelo CGOSP, seja no processo Criminal, tendo este sido extinto, por ter se operado a prescrição; CONSIDERANDO a extinção da punibilidade do Justificante em razão da prescrição quanto aos fatos descritos nas alíneas “b” e “c”; CONSIDERANDO terem restado a apurar as acusações contidas nas alíneas “d” e “e”; CONSIDERANDO o relatório final do Conselho de Justificação o qual repousa aos autos à fls. 507 a 527, aonde concluiu-se ser o Justificante culpado por haver praticado as transgressões disciplinares previstas na Lei nº13.407, de 02 de novembro de 2003, art.13, §1º, incisos L (disparar arma por imprudência, negligência, imperícia ou desnecessariamente), LI (não obedecer as regras básicas de segurança ou não ter cautela na guarda de arma própria ou sob sua responsabilidade) e §2º, XVIII (trabalhar mal, intencionalmente ou por desídia, em qualquer serviço, instrução ou missão), XXII (causar ou contribuir para a ocorrência de acidente de serviço ou instrução) e LIII (deixar de cumprir ou fazer cumprir as normas legais ou regulamentares, na esfera de suas atribuições); CONSIDERANDO serem referidas práticas transgressões disciplinares de natureza grave e média; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº13.407, de 02 de novembro de 2003, arts.41, 42 e 45 quanto à dosimetria na aplicação das sanções disciplinares; CONSIDERANDO a Fé de Ofício do Justificante a qual demonstra ter sido anteriormente apenado por fatos diversos, daonde resta comprovada sua reincidência; RESOLVE: I.) **Aplicar ao Justificante a sanção prevista no art.42, III da Lei nº13.407, de 2008**, devendo este ficar em permanência disciplinar por 20 (vinte) dias; II.) Remeta-se ao Comando Geral da PM CE para os devidos fins; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1387/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **substituir** o Tenente PM **FÁBIO RIOS VIEIRA** pelo Capitão PM Haurisson Batista Cavalcante, no Grupo Especializado de Investigação em Combate a Delitos Contra Instituições Financeiras, criado por meio da Portaria nº1236/2010-GS, de 01.07.10, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09.07.10. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1453/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09700110-4; 09700112-0 e 09700109-0, chegaram autorizados para pagamento em 11/05/2010, RESOLVE **CONCEDER diárias** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar BOC 03/10 para apurar crime previsto no art.173, §único da Lei 8.069/90; ouvir testemunhas em inquérito policial 04/10 para apurar crime previsto no art.309 da Lei 9.503/97; ouvir testemunhas em inquérito policial 53/09, de volvido da Justiça, para apurar crime previsto no art.155 c/c art.14-II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1453/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	24/02/10;01/03/10; 04/03/10	De Jijoca para Bela Cruz	3 meias diárias	56,87	85,29
TOTAL	-	-	-	-	-	-	85,29

*** **

PORTARIA Nº1454/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09700116-3; 09700106-6 e 09700107-4, chegaram autorizados para pagamento em 11/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 22/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 12/10 para apurar crime previsto no art.129 §1º do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 03/10, para apurar crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1454/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	08/03/10; 09/03/10; 10/03/10	De Jijoca para Bela Cruz	3 meias diárias	56,87	85,29
TOTAL	-	-	-	-	-	-	85,29

*** **

PORTARIA Nº1455/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09700108-2; 09700103-1 e 09700104-0, chegaram autorizados para pagamento em 11/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 18/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 39/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 44/10, para apurar crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1455/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	24/03/10; 03/03/10; 31/03/10	De Jijoca para Bela Cruz	3 meias diárias	56,87	85,29
TOTAL	-	-	-	-	-	-	85,29

*** **

PORTARIA Nº1456/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09700102-3; 09700097-3 e 09700098-1, chegaram autorizados para pagamento em 11/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 20/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 23/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 41/10, para apurar crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1456/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	07/04/10; 08/04/10; 10/04/10	De Jijoca para Bela Cruz	3 meias diárias	56,87	85,29
TOTAL	-	-	-	-	-	-	85,29

*** **

PORTARIA Nº1457/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09700096-5; 09700095-7; 09700100-7 e 09700105-8, chegaram autorizados para pagamento em 11/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 59/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 16/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 54/10, para apurar crime previsto no art.155 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 37/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1457/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	12/04/10; 14/04/10; 15/04/10; 25/04/10	De Jijoca para Bela Cruz	4 meias diárias	56,87	113,72
TOTAL	-	-	-	-	-	-	113,72

*** **

PORTARIA Nº1459/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09700475-8, chegou autorizado para pagamento em 04/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir várias pessoas em procedimentos policiais, bem como atender o pública em geral, de acordo com o artigo 1º, alíneas “a” e “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1459/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	04 a 07/05/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	56,87	199,04
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	11 a 14/05/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	56,87	199,04
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	18/05/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	04 a 07/05/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	11 a 14/05/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	18/05/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	04 a 07/05/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	11 a 14/05/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	18/05/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	04 a 07/05/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	11 a 14/05/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	18/05/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.637,01

*** **

PORTARIA Nº1461/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09700473-1, chegou autorizado para pagamento em 04/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir pessoas em procedimentos policiais, bem como realizar diligências e ultimar inquéritos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1461/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	04/05/10; 07/05/10; 08/05/10; 11/05/10; 14/05/10	De Russas para Jaguaruana	5 meias diárias	56,87	142,15
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	18/05/10; 21/05/10; 22/05/10; 25/05/10; 28/05/10	De Russas para Jaguaruana	5 meias diárias	56,87	142,15
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	04/05/10; 07/05/10; 08/05/10; 11/05/10; 14/05/10	De Russas para Jaguaruana	5 meias diárias	53,80	134,50

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	18/05/10; 21/05/10; 22/05/10; 25/05/10; 28/05/10	De Russas para Jaguaruana	5 meias diárias	53,80	134,50
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	04/05/10; 07/05/10; 08/05/10; 11/05/10; 14/05/10	De Russas para Jaguaruana	5 meias diárias	53,80	134,50
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	18/05/10; 21/05/10; 22/05/10; 25/05/10; 28/05/10	De Russas para Jaguaruana	5 meias diárias	53,80	134,50
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	04/05/10; 07/05/10; 08/05/10; 11/05/10; 14/05/10	De Russas para Jaguaruana	5 meias diárias	53,80	134,50
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	18/05/10; 21/05/10; 22/05/10; 25/05/10; 28/05/10	De Russas para Jaguaruana	5 meias diárias	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.091,30

*** **

PORTARIA Nº1468/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10040492-8, chegou autorizado para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em vários procedimentos policiais, bem como efetuar acompanhamento dos trabalhos de Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1468/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	03 e 04/05/10	De Acaraú para Morrinhos	1 diária e meia	56,87	85,30
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	03 e 04/05/10	De Acaraú para Morrinhos	1 diária e meia	53,80	80,70
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	03 e 04/05/10	De Acaraú para Morrinhos	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,70

*** **

PORTARIA Nº1469/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10040479-0, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de responderem pelos expedientes da Delegacia de Itarema-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1469/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Malake Waked Tanos	Delegado	IV	03 e 04/05/10	De Itarema para Acaraú	1 diária e meia	56,87	85,30
Antônio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	03 e 04/05/10	De Itarema para Acaraú	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	166,00

*** **

PORTARIA Nº1470/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10040484-7; 10040481-2 e 10040480-4, chegaram autorizados para pagamento em 21/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 18/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 52/10 para apurar crime previsto no art.121 do CPB, bem como acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1470/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	04/05/10;06/05/10; 07/05/10	De Jijoca para Bela Cruz	3 meias diárias	56,87	85,29
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	04/05/10;06/05/10; 07/05/10	De jijoca para Bela Cruz	3 meias diárias	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	165,99

*** **

PORTARIA Nº1471/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10023039-3 e 10040495-2, chegaram autorizados para pagamento em 21/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante para apurar crime previsto no art.155 do CPB bem como acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1471/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	20/04/10;30/04/10	De Acaraú para Bela Cruz, Morrinhos	2 meias diárias	56,87	56,87
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	20/04/10	De Acaraú para Bela Cruz	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	20/04/10	De Acaraú para Bela Cruz	Meia diária	53,80	26,90
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	30/04/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	30/04/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	164,47

*** **

PORTARIA Nº1473/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10023038-5; 10023040-7 e 10040498-7, chegaram autorizados para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 07/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB; recambiar o preso José Milton Angelo para a Cadeia Pública de Marco-Ce., bem como acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1473/2010-GSPC, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	31/03/10;08/04/10	De Acaraú para Cruz, Morrinhos	2 meias diárias	56,87	56,87
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	31/03/10	De Acaraú para Cruz	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	31/03/10;01/04/10	De Acaraú para Cruz, Marco	2 meias diárias	53,80	53,80
João Osmar Araújo Filho	Inspetor	V	01/04/10	De Acaraú para Marco	Meia diária	53,80	26,90
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	08/04/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	08/04/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	218,27

*** **

PORTARIA Nº1476/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10023092-0; 10023085-7; 10023093-8 e 10040550-9, chegaram autorizados para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Porteiras e Barro-Ce.; conduzir o preso Cicero Elias da Silva para a Cadeia Pública de Porteiras-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1476/2010-GSPC, DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kheriton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	30/04/10;01/05/10; 03/05/10	De Brejo Santo para Porteiras, Barro	3 meias diárias	53,80	80,70
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	30/04/10;03/05/10	De Brejo Santo para Porteiras, Barro	2 meias diárias	53,80	53,80
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	01/05/10	De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	03/05/10	De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária	53,80	26,90
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	03/05/10	De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,20

*** **

PORTARIA Nº1477/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10023081-4; 10023080-6 e 10040551-7, chegaram autorizados para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 75/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 82/2010 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; recambiar a presa Josimeire Lima Cordeiro para a Comarca de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1477/2010-GSPC, DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	04/05/10;05/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	2 meias diárias	56,87	56,87
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	04/05/10;05/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	04/05/10;05/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	2 meias diárias	53,80	53,80
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	06/05/10	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	06/05/10	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	218,27

*** **

PORTARIA Nº1478/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10040548-7; 10040546-0 e 10040506-1, chegaram autorizados para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes na Comarca de Porteiras-Ce.; Cumprir Mandado de Intimação; atender ao público em geral, na confecção de BO's, ofícios e guias ao IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1478/2010-GSPC, DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	07/05/10;08/05/10	De Brejo Santo para Porteiras, Aurora	2 meias diárias	53,80	53,80
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	07/05/10;08/05/10	De Brejo Santo para Porteiras, Aurora	2 meias diárias	53,80	53,80
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	10/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diárias	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	134,50

*** **

PORTARIA Nº1479/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10040512-6; 10040557-6 e 10040553-3, chegaram autorizados para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 81/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB; efetuar a entrega de mandados de intimação; efetuar a entrega de aves no IBAMA do Crato-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1479/2010-GSPC, DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	10/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	10/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	10/05/10;05/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	11/05/10;12/05/10	De Brejo Santo para Jati, Crato	2 meias diárias	53,80	53,80
Daniilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	11/05/10;12/05/10	De Brejo Santo para Jati, Crato	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,83

*** **

PORTARIA Nº1480/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10040511-8; 10040554-1 e 10104491-7, chegaram autorizados para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 86/10 para apurar crime previsto no art.121 do CPB; efetuar a entrega de documentos na Comarca de Missão Velha-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1480/2010-GSPC, DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	13/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	13/05/10;17/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	13/05/10;17/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	2 meias diárias	53,80	53,80
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	13/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Daniilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	13/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,83

*** **

PORTARIA Nº1481/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10022832-1; 10022830-5 e 10022829-1, chegaram autorizados para pagamento em 18/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.155 §1º e §4º inciso I do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 205/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 165/2008, devolvido da Justiça, para apurar crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1481/2010-GSPC DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	23 e 24/04/10	De Quixadá para Banabuiú	1 diária e meia	56,87	85,30
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	28/04/10;29/04/10	De Quixadá para Banabuiú, Choró	2 meias diárias	56,87	56,87
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	23 e 24/04/10	De Quixadá para Banabuiú	1 diária e meia	53,80	80,70
Edmundo Barbosa Lima Filho	Escrivão	V	23 e 24/04/10	De Quixadá para Banabuiú	1 diária e meia	53,80	80,70
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	28/04/10	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	53,80	26,90
Vera Lúcia Piancó Martins	Escrivão	V	29/04/10	De Quixadá para Choró	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	357,37

*** **

PORTARIA Nº1482/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09700055-8, chegou autorizado para pagamento em 11/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Jardim Idem Rabelo para a Cadeia Pública de Morada Nova-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1482/2010-GSPC DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Epitácio da Silva Albuquerque	Inspetor	V	26/03/10	De Horizonte para Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Jocélio Bento do Nascimento	Inspetor	V	26/03/10	De Horizonte para Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
João Sidônio Silva de Nazaré	Inspetor	V	26/03/10	De Horizonte para Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº1483/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09700252-6; 09700251-8; 10022966-2 e 09700250-0, chegaram autorizados para pagamento em 11/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Mucambo e Coreaú-Ce.; efetuar a entrega de documentos no DIMAP, DPI e DRH; instruir inquérito policial em atendimento a requisição do Ministério Público da Comarca de Cariré-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1483/2010-GSPC DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	25/03/10	De Sobral para Mucambo	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Enzio Alves de Sousa	Escrivão	V	25/03/10; 30/03/10; 05/04/10	De Sobral para Mucambo, Coreaú, Cariré	3 meias diárias	53,80	80,70
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	30/03/10; 05/04/10	De Sobral para Coreaú, Cariré	2 meias diárias	53,80	53,80
Penélope Malveira Góes	Delegado	IV	19/04/10	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
Auricevânio Moreira Caetano	Inspetor	V	19/04/10	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	05/04/10	De Sobral para Cariré	Meia diária	56,87	28,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	245,16

*** **

PORTARIA Nº1490/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09700291-7, chegou autorizado para pagamento em 11/05/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), à servidora GIOVANNA AUGUSTA MOURA MARQUES ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº060.970-1-1, lotada na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte-Ce., que viajou à cidade de Tabuleiro do Norte-Ce., nº17/03/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1491/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09222259-5, chegou autorizado para pagamento em 14/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço nos trabalhos do Cartório da Delegacia Municipal de Santa Quitéria-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1491/2010-GSPC DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Célio Lopes Pinho	Escrivão	V	12 a 21/05/10	De Ipu para Santa Quitéria	9 diárias e meia	53,80	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	511,10

*** **

PORTARIA Nº1492/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09700057-4 e 09700056-6, chegaram autorizados para pagamento em 11/05/2010, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar denúncia anônima encaminhada pela Ouvidoria da Polícia Civil; investigar denúncia comunicada pela promotora através do ofício 24/10, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1492/2010-GSPC DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Alice Diógenes Pinheiro	Delegado	IV	03/03/10;07/04/10	De Pentecoste para General Sampaio	2 meias diárias	56,87	56,87
Maria Helena Gomes de Sousa	Inspetor	V	03/03/10	De Pentecoste para General Sampaio	Meia diária	53,80	26,90
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	07/04/10	De Pentecoste para General Sampaio	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Carneiro	Inspetor	V	07/04/10	De Pentecoste para General Sampaio	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	137,57

*** **

PORTARIA Nº1493/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0970229-1, chegou autorizado para pagamento em 11/05/2010, **RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.246-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Morada Nova-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no 12/04/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no DEPAF, DPE, DRH, DPI, DPM, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1496/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10022790-2, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2010, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de material para ser periciado no Instituto de Ciriminalística, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2010-GSPC DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	29/04/10	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Orlando Freire Chaves	Inspetor	V	29/04/10	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº1497/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10022778-3, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2010, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 42/10 para apurar crime previsto no art.1º §1º, 3º e 4º, inciso I da Lei 9.455/97, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1497/2010-GSPC DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	12/04/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	56,87	28,43
Lucineudo Oliveira de Lucena	Escrivão	V	12/04/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	53,80	26,90
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	12/04/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº1498/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10022659-0, chegou autorizado para pagamento em 12/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de depor como testemunha na Polícia Federal, bem como efetuar a entrega de documentos no Fórum da Comarca de Paraipaba-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1498/2010-GSPC DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	01/04/10; 08/04/10; 12/04/10; 19/04/10; 22/04/10	De São Luiz do Curu para Fortaleza, Paraipaba	5 meias diárias	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	134,50

*** **

PORTARIA Nº1500/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERARDO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº133.819-1-7, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, nos dias 18 e 19/07/2010, a fim de participar do "Grupo de Trabalho eleito pelo CONSESP", no sentido de propor medidas para repressão ao narcotráfico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$432,34 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.178,20 (hum mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.610,54 (hum mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1501/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Antonio Alves Carnaúba, que encontra-se recolhido no Centro de Detenção Provisória II, de Osasco-SP, para esta Capital, de onde será levado para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri Popular na cidade de Pedra Branca-Ce., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1501/2010-GSPC DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Tarciso José Moreira Coelho	Delegado	IV	18 a 20/07/10	São Paulo/SP	2 diárias e meia	146,04	50%	547,65	103,75	1.205,88	1.857,28
Flávio Rubens Barros de Araújo	Inspetor	V	18 a 20/07/10	São Paulo/SP	2 diárias e meia	124,51	50%	466,91	103,75	1.205,88	1.776,54
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.633,82

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2010

PROCESSO Nº10357281-3/2010 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Delegacia de Ipaumirim, tendo em vista que a SSPDS/POLÍCIA CIVIL, não possui imóvel próprio para funcionar a Delegacia de Ipaumirim, ocasionando desta maneira, prejuízos à população. Vale salientar que o referido imóvel encontra-se em local acessível à população. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a

locação em virtude da SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possuir imóvel próprio para funcionar a Delegacia de Ipaumirim, ocasionando desta maneira, prejuízos à população, portanto faz-se necessário a locação urgente do imóvel supra citado. VALOR GLOBAL: R\$9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21/06/93. CONTRATADA: **LUIZ ALVES DE FREITAS**, portador do CPF nº033.357.993-00, RG nº305260396 SSP/CE, Endereço: Av. Dr. Arruda Lima nº165, Bairro Centro - Ipaumirim-CE. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual e do que consta da decisão judicial em Processo nº81752-08.2007.8.06.0001/0, em ação ordinária com pedido de Antecipação de Tutela, da lavra do Exmº. Sr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, RESOLVE, **NOMEAR**, na condição de Sub Juídice, a candidata, **MIRTES MATOS DE ALMEIDA**, no cargo de Soldado PM da carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital de abertura nº007/2006, datado de 06/02/2006 e publicado em Diário Oficial do Estado nº026, de mesma data, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de acordo com a Lei nº13.767, de 28/04/2006, que fixa o efetivo da PMCE, c/c o Art.10, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, alterado pelo Art.1º, da Lei nº14.113, de 12/05/2008, a partir da data da publicação deste, Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº021/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na decisão da Exmª Sra. Dra. Joriza Magalhães Pinheiro - Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública, referente ao processo nº494268-39.2000.8.06.0001/0 (nº antigo 2000.02.33233-7), encaminhado através do ofício PGE/PJ nº3106/2010, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº034/2003**, publicada no Boletim do Comando Geral nº048, 3ª parte, item II, letra a, de 12 de março de 2003, para desconstituir a promoção do 1º SARGENTO PM RR Nº4.239 **RAIMUNDO DOS SANTOS CAPISTRANO**, matrícula nº025.254-1-0, à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 02 de agosto de 1985, devendo a praça mencionada retornar à graduação anterior, ou seja, Cabo PM. Por consequência, determino a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 23 de junho de 2010

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2010/CICC-PMCE

PROCESSO Nº10282504-1/2010-PMCE. OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais para as motocicletas administrativas e operacionais** da Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA:: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I.G. 558123; PF: 1039012008; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339030/339039; SPU Nº10282504-1; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00/

10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **MOTOPEÇAS JÓCA BEZERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.502.201/0001-40 - Rua Alberto Magno, 1038 - Montese, CEP 60.425-000, Fortaleza-Ce. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº008/2010-PMCE, contratação da empresa MOTOPEÇAS JÓCA BEZERRA LTDA. Assim, nos termos do §1º, Art.2º do Decreto Estadual 26.651, de 03 de julho de 2002, encaminho o presente processo ao Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. William Alves Rocha - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio Marinho Russo, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. William Alves Rocha - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. Ratifico: Roberto das Chagas Monteiro, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Fco. Kennedy Pimentel Lopes - Ten Cel PM
MAT. 021.366-1-9

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº60/2009 - Prorrogação; II - CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215 Jacarecanga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **EMBRATEC GOOD CARD** - CNPJ nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro: Centro, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2010 e término em 01/08/2011; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 01/08/2010 a 01/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente reajustadas no contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 30/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Eleuvan Pereira e Silva - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2010

CONTRATANTE: FDS - CBMCE CONTRATADA: **ITALIA OFFICE IND E COM DE MOVEIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/ ARMÁRIOS PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DO CBMCE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº2009/55-CBMCE E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2009 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4023 10200009.06.181.204.10326.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA COMANDANTE GERAL DO CBMCE/FDS e JOSÉ MÁRIO GIRÃO - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2010

PROCESSO Nº10394905-4/CBMCE. OBJETO: **CURSO AVANÇADO SOBRE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, a ser realizado na cidade de Natal, nos dias 26 a 30 de julho do corrente ano, **com a participação de servidor**. Capitão QOBM José Aureliano Alves da Silva - Matrícula 105578-1-X, desta corporação. JUSTIFICATIVA: CURSO AVANÇADO SOBRE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, traduz-se num evento de alta qualificação técnica, em que proporciona informações capazes de lavar os participantes a: Princípios constitucionais administrativo e tributário; Imposto de renda na fonte - pessoa física; Imposto de renda na fonte - pessoa jurídica; PIS, COFINS E CSLL; ISS; Organização da Administração Pública; Princípios da Administração Pública;

Lei de responsabilidade Fiscal – LRF; Fiscalização na Administração Pública; Instrumento de planejamento PPA, LDO, LOA; Os processos orçamentários federal, estadual e municipal; Quais os mecanismos retificadores do orçamento público; A Receita pública; A Despesa pública. VALOR: R\$1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4389 1010004.06.122.400.20475.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituado do Art.25, inciso II. CONTRATADA: **LATOSENSU – ESCOLA JURIDICA**. CNPJ 03.792.805/0001-03. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim dos Santos Neto – CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE. Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100028
10200403-0 CBMCE**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº8.666/93, torna público aos interessados que após deliberação interna decidiu pela **REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe**. A REVOGAÇÃO em tela foi motivada levando-se em conta a aquisição do referido objeto, MEDALHAS E TROFEUS, pela adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº29/2010 da Universidade Federal do Ceará.

João Vasconcelos Sousa – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os **SERVIDORES**: Marfisia Ferreira Guerra, matrícula nº2756-1-1, Silvana Mary Lima da Silva, matrícula nº37157-1-X e Maria de Fátima Sampaio Guimarães, matrícula nº2427-1-3, representantes da Secretaria do Planejamento e Gestão e Luciana Santos Lustosa da Costa, matrícula nº44-1-3, Vera Lúcia Gomes Monte, matrícula nº45-1-0 e José Pedro Menezes Silva, matrícula nº198089-1-2, representantes da Perícia Forense do Estado do Ceará- PEFCE, para, sob a Presidência da primeira, **comporem a Comissão** Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento dos cargos de Perito Criminal, Perito Criminal Auxiliar, Médico Perito Legista, Perito Legista e Auxiliar de Perícia, da lotação da PEFCE, competindo-lhe elaborar todos os atos necessários e, supervisionar e fiscalizar a organização do referido certame, juntamente com a entidade executora do concurso, sendo-lhe atribuída a Gratificação prevista no art.3º da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, durante a realização do concurso público até a sua homologação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº258/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso da atribuição legais, e tendo em vista o que consta no processo nº09517910-0 do SPU, RESOLVE CANCELAR a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** à servidora **KARLA LIMA SALES LEITE**, ocupante da função de Assistente Social, classe III, referência 18, matrícula nº200608-1-6, lotada nesta SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de ESPECIALIZAÇÃO os termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 15/01/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2009 IG
Nº560150**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Silva Jardim nº515 – José Bonifácio - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Instrução Normativa STN nº01/1997 e demais disposições normativas aplicáveis, nas Resoluções nº575, de 28 de abril de 2008 e nº560, de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no processo nº10287224-4; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência do contrato original nº70/2009**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Setorial de Qualificação – PLANSEQ – Construção Civil, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 2.013 (dois mil e treze) educandos, e as clientelas prioritárias do Programa Bolsa Família, cadastradas na rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do Contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de julho de 2010 e término em 30 de novembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 30 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/STDS, Ari Célio Reges Mendes - COORDENADOR SINE-CE e Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Diretor Executivo/CENTEC.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 79/2010 IG nº562193**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: empresa **ET & M REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - SERLARES**, inscrita no CNPJ nº97.423.123/0016-53, com sede na Avenida Parque Comercial, 600, Distrito Industrial, Maracanau-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o **FORNECIMENTO DE 1.500 REFEIÇÕES DIÁRIAS, COM DISTRIBUIÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO PROJETO RESTAURANTE POPULAR MESA DO POVO**, de acordo com a condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº58/2010 e nos termos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº58/2010, declarada com fundamento no inciso VII do Art.24, da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº10286792-5, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo rescindido quando da conclusão de processo licitatório, todavia podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$346.500 (trezentos e quarenta e seis mil, e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.14.422.020.20356.01.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONTRATANTE e Edilson Teixeira Júnior - ET & M Refeições Coletivas Ltda - Serlars/CONTRATADA.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, 30 de junho de 2010, que publicou o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria - INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL-OSCP/JANUS. **Onde se lê:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria IG Nº522643 PROCESSO Nº10287441-7. **Leia-se:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria IG Nº562643 PROCESSO Nº10287441-7. Fortaleza, CE, 21 de julho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº130, 14 de julho de 2010, que publicou o Contrato Nº73/2010, IG nº563096 SERVINAC. **Onde se lê:** VALOR: R\$64.611,12 (sessenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois reais). **Leia-se:** VALOR: R\$64.611,72 (sessenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois reais). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, 21 de julho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, **RESOLVE NOMEAR ADRIANO JORGE PINHEIRO SARAIVA**, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, **RESOLVE NOMEAR KARLA MAIA BRAGA CUNHA**, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, **RESOLVE NOMEAR ANDERSON SANTANA SEABRA**, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº401/2010**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; **RESOLVE:** Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2010 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, o seguinte **MEMBRO:**

Naiana Dias Soares MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº402/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº092/2009; **RESOLVE:** Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Compilação das Emendas Constitucionais, Leis Complementares e Leis Ordinárias do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº092/2009, o seguinte **MEMBRO:**

Tiago Fragoso Vieira ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº403/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; **RESOLVE:** Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2010 **do Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, o seguinte **MEMBRO:**

Caio Castro Navarro APOIO ADMINISTRATIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 da Lei nº12.509, de 06.12.95, e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 14.04.2009, **RESOLVE NOMEAR IVONE ROSANA FEDEL**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, da Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

efetivo, o cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, da Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 da Lei nº12.509, de 06.12.95, e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 14.04.2009, RESOLVE NOMEAR CLEA SABINO DE MATOS BRITO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, da Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 da Lei nº12.509, de 06.12.95, e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 14.04.2009, RESOLVE NOMEAR MARA LEITE BARBOSA CITÓ, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, da Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE tornar sem efeito o Ato de Nomeação de CLAUDIO ANTONIO COSTA DE BARROS para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, por omissão do nomeado, conforme art.18 da Lei nº9826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE tornar sem efeito o Ato de Nomeação de JOSE JUACY COSTA SOUZA para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, por omissão do nomeado, conforme art.18 da Lei nº9826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº167/2010-PRES. - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento licitatório para construção de um prédio anexo ao edifício sede desta Corte de Contas; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar ampla transparência ao supracitado certame; CONSIDERANDO a necessidade de atuação de profissionais atuantes na área de Engenharia Civil. RESOLVE: Art.1º Criar a Comissão Especial de Licitação da Obra do Anexo para realização de procedimentos licitatórios, específicos, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um prédio anexo ao edifício sede desta Corte de Contas. Art.2º Ficam designados para compor a supracitada Comissão: • JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS – Presidente. • JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE – Vice - Presidente. • THEÓFILO MACIEL MELO – Membro. • ANA CRISTINA UCHOA DE A. ANDRADE – Membro. • FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA - Membro. • RAQUEL ALMEIDA BRASIL –

Secretária. Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Cons. Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº183/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nº1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº03341/2010-3-TC; RESOLVE designar o servidor JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE, Analista de Controle Externo Ref. 11, matrícula 032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, da Secretaria Geral deste Tribunal, conduzindo veículo de propriedade deste Tribunal, para viajar ao Município de Chorozinho, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, nos dias 22/07 e 23/07/2010, com o objetivo de realizar inspeção in loco da obra de construção da Praça Central Raimundo José Menezes, Sede do referido Município, tendo em vista denúncia formulada acerca de possíveis irregularidades, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$48,00 (quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$96,00 (noventa e seis reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº188/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE alterar, a partir de julho, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº2637/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos COMPONENTES da Coordenadoria Executiva da Unidade de Execução Local – UEL, do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX, designados por Ato da Presidência desta Corte, datado de 01.03.2010, nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Coordenador – Geral	R\$ 2.381,05
Coordenador Administrativo – Financeiro	R\$ 2.381,05
Coordenador Técnico	R\$ 2.381,05
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$ 2.381,05
Gerente de Planejamento	R\$ 1.166,69
Gerente Financeiro	R\$ 1.166,69
Unidade Técnica	R\$ 875,02

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº189/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE alterar, a partir de julho, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº1209/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos COMPONENTES da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portarias nº03/2010-PRES e 11/2010-PRES, D.O.E. de 05.02.2010, nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Presidente	R\$ 2.222,60
Vice-Presidente/Pregoeiro	R\$ 2.222,60
Membros	R\$ 1.666,95
Secretário	R\$ 1.666,95

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº190/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação nº11/2010, publicado no D.O.E circulado em 11 de maio de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº01358/2010-0, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO JOSÉ ILO ROGÉRIO DE HOLANDA, aprovado de acordo com a classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do Cargo efetivo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO, com orientação em Auditoria Governamental, conforme Edital nº01/2008, publicado no D.O.E de 26 de Agosto de 2008, homologado por meio do Edital nº09/2009, datado de 3 de abril

de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de Abril de 2009 e convocado através do Edital de Convocação retrocitado. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

*** **

ATA Nº022 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2010

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 13 de julho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, em exercício, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza e Itacir Toderó, Auditores convocados e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. As atas das sessões dos dias 29 de junho e 06 de julho de 2010 foram aprovadas, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, justificando que não conseguiu acessar o sistema em que as referidas atas estavam disponibilizadas.

EXPEDIENTE

- O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora deu ciência ao Plenário do recebimento de comunicação enviada pelo Auditor Paulo César informando que fruirá 16 (dezesseis) dias de suas férias, relativas ao primeiro período de 2009, a partir de 19.7.2010. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Continuando, S. Exa. registrou a presença, nesta sessão, da delegação do Tribunal de Contas de Cabo Verde, representada pelo Conselheiro Horácio Dias Fernandes e pelas auditoras Maria Jesus Andrade e Sandrine Isabel Santos, responsáveis pelo exame das contas do governo daquele País, que se encontram em visita a esta Corte com o objetivo de verificar a metodologia empregada pelo TCE quando da análise da prestação de contas anual do Governo do Estado.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor propôs dois votos de congratulações, sendo um dirigido ao Deputado Estadual Arthur Bruno que indicou o Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União, para receber a Medalha Antônio Lobo, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na última quinta-feira, dia 8 e o outro ao ilustre homenageado. O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo à Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 6 (seis) processos de números 02348/2010-1, 03078/2010-3, 03171/2010-4, 03185/2010-4, 03192/2010-1 e 03219/2010-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 7 (sete) processos de números 03074/2010-6, 03114/2010-3, 03159/2010-3, 03167/2010-2, 03177/2010-5, 03180/2010-5 e 03183/2010-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 7 (sete) processos de números 03073/2010-4, 03084/2010-9, 03148/2010-9, 03154/2010-4, 03158/2010-1, 03166/2010-0 e 03168/2010-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 7 (sete) processos de números 03031/2010-0, 03155/2010-6, 03156/2010-8, 03181/2010-7, 03193/2010-3, 03217/2010-2 e 03218/2010-4. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 6 (seis) processos de números 03157/2010-0, 03178/2010-7, 03179/2010-9, 03216/2010-0, 03220/2010-2 e 03221/2010-4 e ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó, 7 (sete) processos de números 03081/2010-3, 03083/2010-7, 03153/2010-2, 03160/2010-0, 03182/2010-9, 03184/2010-2 e 03215/2010-9.

DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números 03078/2010-3, 03185/2010-4, 03192/2010-1 e 03219/2010-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 03074/2010-6, 03114/2010-3, 03159/2010-3, 03167/2010-2, 03177/2010-5, 03180/2010-5 e 03183/2010-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 03073/2010-4, 03084/2010-9, 03148/2010-9, 03154/2010-4, 03158/2010-1, 03166/2010-0 e 03168/2010-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 03031/2010-0, 03155/2010-6, 03156/2010-8, 03181/2010-7, 03193/2010-3, 03217/2010-2 e 03218/2010-4. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 03157/2010-0, 03178/2010-7, 03179/2010-9, 03216/2010-0, 03220/2010-2 e 03221/2010-4. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 03081/2010-3, 03083/2010-7, 03153/2010-2, 03160/2010-0, 03182/2010-9, 03184/2010-2 e 03215/2010-9.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03052/2008-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Consulta formulada pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, solicitando informações sobre a inclusão das despesas com inativos e pensionistas, bem como dos valores referentes às parcelas do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores públicos estaduais, no cálculo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão na sessão do dia 1.6.2010. Em seguida, o Tribunal, mediante voto de desempate da Presidência, determinou o recebimento da consulta, para respondê-la no sentido de que o Imposto de Renda Retido na Fonte deve ser considerado como despesa pessoal, bem como o pagamento com inativos a que se refere o art.20 da LRF. Determinou, ainda, que, com base no art.169 da CF/88 c/c o art.19 da LRF, o gasto com pensionista não deve fazer parte do limite da despesa de pessoal, nos termos da Resolução. Vencidos os Conselheiros Teodorico Menezes - Relator, Soraia Victor, com declaração de voto, e Edilberto Pontes. Relator designado Paulo César.

- Processo Nº01506/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, acerca da prestação de contas dos bens alienados do patrimônio da referida fundação, constantes do Leilão nº002/2007. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06513/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria da Saúde, referente ao pregão eletrônico destinado a aquisição de mobília fixa para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), incluído no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório à Sra. Maria Alenir Bezerra França, pregoeira responsável, e à empresa denunciante, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01716/2007-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Controladoria, exercício 2006. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o desconto em folha de pagamento da multa, imposta pelo Acórdão nº78/2009, ao Sr. Franz José Bruno Wirtzbiki, que atualmente ocupa cargo comissionado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02222/2010-1. Relator: Auditor Paulo César. Expediente oriundo da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, suscrito pelo Presidente, em exercício, Deputado Carlomano Marques, solicitando a esta Corte a devida fiscalização e acompanhamento da execução do projeto de reforma e ampliação do Posto de Saúde de Mapuá, no Município de Jaguaribe/CE, em atendimento ao requerimento da autoria do Deputado Heitor Férrer. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a notificação do titular da Secretaria da Saúde para que apresente a documentação relativa ao termo de ajuste firmado com a prefeitura do referido município para execução do citado projeto, bem como a realização de inspeção, in loco, naquele município, a fim de que se verifique a execução do projeto supramencionado. Ademais, determinou que seja dada ciência da presente decisão ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa e ao Deputado Estadual Heitor Férrer, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00283/2010-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, referente ao terceiro quadrimestre de 2009. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 6.7.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº06666/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Ramilson Araújo de Moraes, contra a Resolução nº1339/2009, lavrada no Processo nº03667/2008-4. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.6.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, não recebeu o citado recurso, por considerá-lo intempestivo, dando-se ciência do teor da decisão ao recorrente, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº01135/2009-1. Relator: Auditor Paulo César. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Cláudio Dias de Oliveira, contra o Acórdão nº83/2008, lavrado no Processo nº05530/2006-6. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.6.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, não recebeu o citado recurso, por considerá-lo intempestivo, dando-se ciência do teor da decisão ao recorrente, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 16 horas e 20 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 20/07/2010

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº110/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 5560/09 - Processo transformado nº1272/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 25775/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: RAIMUNDO VIANA DE QUEIROZ
 Processo nº 9075/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 1458/10
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ACOPIARA
 Responsável: RAIMUNDO DINIZ FILHO
 Processo nº 9985/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 6267/10
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
 Responsável: JOSÉ CAETANO GOMES PONGITORI
 Responsável: MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 13702/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 4221/10
 Órgão: FUNDEF DE AURORA
 Responsável: GLORIA MARIA RAMOS TAVARES
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9894/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 12918/10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TARRAFAS
 Responsável: LUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA
 Processo nº 12691/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 29406/09
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BOA VIAGEM
 Responsável: ALINE CAVALCANTE VIEIRA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 10991/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 12947/10
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DE LIMOEIRO DO NORTE
 Responsável: PEDRO LUCIANO LIMA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 5562/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1996 Recurso de Reconsideração: 17690/10
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA
 Responsável: ANTONIO SOARES BERNARDO
 Processo nº 13195/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13048/10
 Órgão: AUTARQUIA TRANSITO E TRANSP. RODOVIARIO DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO
 Processo nº 34621/06 - Processo transformado nº28478/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Pedido de Parcelamento de Débito: 14936/10
 Órgão: FUNDEF DE CRATEUS
 Responsável: JOSE CAVALCANTE ARNOUD
 Advogado: RAUL GOMES SERAFIM
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-julho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº98/2010 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 13663/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE TAUA
 Responsável: LINDOMAR DA SILVA SOARES
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 9137/10 - Processo transformado nº6567/10

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Responsável: JOSE NILSON DE LIMA SANTOS
 Processo nº 9691/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇAO SOCIAL DE IPUEIRAS
 Responsável: ERIVELTON SILVA OLIVEIRA
 Processo nº 14835/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL DE SALITRE
 Responsável: RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-julho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº100/2010 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 9869/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRET DA JUVENTUDE, ESPORT CULT E TURIS DE TAUA
 Responsável: RADIR SOARES DA ROCHA
 Processo nº 9958/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DE IRACEMA
 Responsável: MARIA VERIDIANA COSTA LIMA
 Processo nº 11933/10 - Processo transformado nº9239/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
 Responsável: EDSON BRAGA VERAS
 Processo nº 12345/10 - Processo transformado nº9228/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CROATA
 Responsável: ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
 Processo nº 12786/10 - Processo transformado nº10624/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE DE GRANJA
 Responsável: JOAO BATISTA DA SILVA BRANDAO
 Processo nº 15061/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL DE ITAPIUNA
 Responsável: DANYELLE ALVES DA CRUZ
 Processo nº 16496/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC.DE AGRICULTA,MEIO AMB.E REC.HIDRICOS DE TAUA
 Responsável: MANOEL LOIOLA DE SENA
 Processo nº 26407/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS
 Responsável: FRANCISCO JOSE LEAL DE VASCONCELOS
 Processo nº 29661/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. DEFESA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAPIUNA
 Responsável: CAROLINA ARAUJO CLEMENTINO LOPES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-julho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO. A CPL, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia **13 de Agosto de 2010 às 09:00h**, estará abrindo a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.01/2010**, cujo Objeto é Construção de Passagens Molhadas nas localidades de Água dos Bois, Tapera Velha e São Geraldo, neste Município. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 8:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 27 de Julho de 2010. Presidente - Marcos Sávio Rocha Veras.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0807.01/2010. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0807.01/2010 – Infraestrutura, cujo **Objeto** é a Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas Mamedio, Chico do Bruno, Neuson do Tentem, Rua Deer, Rua Deusdeste no Bairro Canto da Cruz no Município de Palhano, a saber: **Empresas Habilitadas:** Performance Pavimentação e Drenagem Ltda e Vila Nova Construções Ltda; **Empresas Inabilitadas:** 1. J P Construções Ltda por não atender ao item 4.2.3.1 – apresentou CND de Falência e Concordata Vencida e 4.2.5.3 – apresentou CND de Falência e Concordata Vencida, 2. Comax Construção Civil Ltda por não atender ao item 4.2.4.3 – não apresentou o comprovante de Vínculo Empregatício do Responsável Técnico, 3. Força do Vale Construções Ltda – por não atender aos itens 4.2.3.2 – não apresentou CRF perante o FGTS, 4.2.4.2 – não apresentou Acervo Técnico e 4.2.4.3 – não apresentou o Comprovante de Vínculo Empregatício do Responsável Técnico, 4.2.5.3 – não apresentou CND de Falência e Concordata, 4. Servfort Construções Ltda por não atender ao item 4.2.4.7 – apresentou Declaração do menor sem o reconhecimento de firma do assinante e 4.2.4.3 – não apresentou o Comprovante de Vínculo Empregatício do Responsável Técnico. A Ata da Sessão do Julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inci-so I, Alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 05.08.2010, às 15:00 horas. **Palhano - CE, 27 de Julho de 2010. Italo Regis Rodrigues Girão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EDITAL 001/2010 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2009. O Prefeito Municipal de Acopiara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Nº 001/2009, **RESOLVE: I - Tornar Público** a nomeação e posse dos servidores aprovados no citado certame, conforme Anexo Único do presente Edital. Os candidatos aprovados no referido concurso cujos nomes não estiverem no Anexo Único deste Edital, devem aguardar a próxima convocação conforme a conveniência da administração. **ANEXO ÚNICO.** 1 - Carlos Hudson Moreira de Amorim - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 2 - Kelsen Reges Nogueira dos Reis - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 3 - Francisco Juvenal Barreto - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 4 - Anderson Fernandes Roseno - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 5 - Edipo Feitosa Lacerda - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 6 - Cristovão Rômulo Freitas Feitosa - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 7 - Auricelio Lopes Rodrigues - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 8 - Robson Cardoso Francalino - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 9 - Antonio Carlos Vieira da Silva - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 10 - Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 11 - Wellton Gurgel Nocrato Holanda - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. 12 - Nancelio Alves Matias - Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário. **Acopiara - CE, 27 de Julho de 2010. Antônio Almeida Neto - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2010. CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2010. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Paraipaba Estado do Ceará, considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 38/2009, torna público que realizará a **Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar Nº 002/2010** para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinada ao Preparo das Refeições Oferecidas aos Alunos Matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** O Grupo Formal deverá apresentar documentos de habilitação, projeto de venda e amostra de produtos exigida no dia **06 de Agosto de 2010, às 09:00 horas,** no Setor Licitação na Sede da Prefeitura situada à Rua Joaquim Braga, 296 - Centro - Paraipaba - Ceará. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural de informações nas Secretarias de: Educação, Agricultura e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. **Paraipaba, 28 de Julho de 2010. JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO - Prefeita Municipal. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.07.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2010.07.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoramento e consultoria, com equipe técnica especializada, em recuperação de créditos e incrementos de receitas municipais, conforme descrições, características, prazos e demais obrigações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 10 de agosto de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 27 de julho de 2010. Francisco Adriano Evangelista Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.14.01 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento em Diversas Ruas do Bairro Novo Jati. **Contratada:** Valmar Construtora Ltda – CNPJ (MF) Nº 04.174.424/0001-23. **Assina pela Contratada:** Antonio Dernalva Queiroz Dantas - CPF Nº 220.512.014-04. **Contratante:** Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo. **Assinam pela Contratante:** José Wandemberg Siqueira – Obras, Viação e Urbanismo. **Valor Global:** 297.331,40 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). **Duração do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Dotações Orçamentárias:** 1201 - 15.451.0332.1.014. Elemento de Despesas Nº 4490.51.00. **Fonte de Recursos:** Convênio PMJ/Ministério das Cidades. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de Julho de 2010. **Jati – CE., 27 de Julho de 2010. Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.07.15.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.07.15.01-PP para a Aquisição de Equipamentos de Informática destinados ao Cadastro Único, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS – Maranguape-CE - **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 12 de Agosto de 2010 das 9:00 horas às 9:30 horas. Local: Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **Maranguape - CE, 27 de Julho de 2010. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/15/15/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 10 de agosto de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de material escolar e reprodução de materiais pedagógicos (literários) destinado ao Programa Brasil Alfabetizado neste Município. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 27 de Julho de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/15/16/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 10 de agosto de 2010, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Brasil Alfabetizado neste Município. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 27 de Julho de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2707.02/2010-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato - CE, Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 11 de Agosto de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, com fins à Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Pré-Escola e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Crato - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria da Educação. A Comissão de Licitação do Município de Mirafima, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Agosto de 2010, no horário de 9:00 às 11:00 horas, no Setor de Licitações localizado à Esplanada da Estação, N° 433 – Centro, nesta Cidade, a entrega de Documentos para Habilitação e Projeto de Venda para posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mirafima, através da Chamada Pública N° 001/2010. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, situada no endereço acima citado, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Mirafima - CE, 28 de Julho de 2010. Rejane Benigno – Pres. da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi/CE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços autuada sob o N° 004/2010-FG, cujo Objeto é a Construção de Calçamento em Pedra Tosca Rejuntado na Ladeira do Lobo, no Sítio Lobo do Município de Potengi/CE durante o Exercício Financeiro de 2010, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de Agosto de 2010 às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, N° 135, Centro, Potengi – Ceará. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538-1262. **Potengi/CE, 28 de Julho de 2010. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2010-TP. O Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Agosto de 2010 às 10:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, N° 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para Atender as Necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha - CE, conforme Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha – CE, 27 de Julho de 2010. Lairlo Fontenele dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00hs do dia 09 de Agosto de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, N° 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial N° 03/2010-SEAD – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para os Veículos da Frota das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, N° 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 26 de Julho de 2010. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2707.01/2010-02-SMS. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10 de Agosto de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, para a Aquisição de Material Permanente, de Consumo e Serviços de Material Gráfico, destinados ao CAF, do Município de Crato - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/10/PP. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que no 11 agosto de 2010, às 10:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de janeiro, 4.440 – Morro Alto – Icapuí - CE, receberá propostas para: Aquisição de veículos automotores, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no Anexo I. MODALIDADE: Pregão Presencial, n° 06/10/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Icapuí/CE, 28 de julho de 2010. Cícero Romão da Costa – O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 02PP01/2010 – O Gabinete do Prefeito da PMSQ torna público o Pregão Presencial N° 02PP01/2010, referente à contratação de empresa de eventos para a promoção e realização dos festejos de comemoração dos 154 anos de emancipação política do município de Santa Quitéria, marcado para o dia 10 de agosto de 2010, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às 14h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso – Santa Quitéria, 27 de Julho de 2010 – Antônio Arnóbio Gomes Lôbo Parente – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura de Paraipaba - Secretaria de Educação. **Ordenador:** Maria Vanderli Cordeiro Damasceno - CPF N° 231.948.713-15. **Contratado:** Megalimpo Serviços Ltda. **Responsável:** Suzeth Gomes de Mesquita, CPF N° 496.720.533-04. **Objeto:** Contratação de Empresa para Ampliação da EMEF Francisco Figueiredo de Paula Pessoa, conforme projeto básico. **Modalidade:** Tomada de Preços N° 2010.06.30.1. **Valor:** R\$ 183.026,29 (cento e oitenta e três mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos). **Dt Assinatura:** 27/07/2010. **Órgão:** 04. **Unid. Orç.:** 01. **Projeto/Atividade:** 12.361.0014.1.0030000. **Elemento de Despesa:** 44905100.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Pregão n° 4/001/2010-GM - modalidade: pregão presencial menor preço. Objeto: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bela Cruz. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: Dia 09/08/2010, às 10:00hs. Início da sessão: Abertura e cadastramento das propostas e disputa de preços: 09/08/2010, a partir da 10:10hs. Local: Sala de reuniões da comissão permanente de licitação - Rua Sete de Setembro, 34 - Centro. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis após esta publicação. Bela Cruz - CE, 28 de julho de 2010. O pregoeiro.

*** **

DESTINADO A